PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5179/2026
EDITAL

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.067.164/0001-07, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia **10 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 08h30min**, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇO** para **Contratação de empresa para aquisição eventual, futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender os diversos órgãos do município de Damolândia/GO** do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM,** através do Sistema de Registro de Preços, com execução parcelada do objeto, mediante ordens de fornecimento.

Disponibilidade do Edital: **28/08/2026**
Horário atendimento: **08:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h.**
Local para consulta: **Prefeitura Municipal de Damolândia, Portal Transparência e/ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br.**

PAGE * MERGEFORMAT 29

1.1 Esta licitação será realizada de conformidade com consoante com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela:

a) Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores;
b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

1.2 O processamento do certame será realizado na plataforma Portal Bolsa Nacional de Compras-BNC **www.bnc.org.br.**

2. LOCAL E DATA

2.1 A licitação realizar-se-á conforme as especificações abaixo descritas:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Dia 28/08/2026 às 16:00hrs
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	08:00h do dia 10/09/2026
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA	08:30h do dia 10/09/2026
REFERÊNCIA DE TEMPO	Horário de Brasília (DF)
LOCAL	Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC **www.bnc.org.br**

2.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1. DO OBJETO

1.1 **Contratação de empresa para aquisição eventual, futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender os diversos órgãos do município de Damolândia/GO**, conforme especificações e quantificações contidas no objeto do Anexo I - Termo de Referência/Especificações do Objeto, parte integrante do presente Edital.

1.2 As regras referentes aos órgãos gerenciadores, entidades e participantes, bem como em eventuais adesões, serão as mesmas constantes da minuta da Ata de Registro de Preços.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME/LICITAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e, subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação solicitada no Edital, e através do Banco Nacional de Preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecido. PAGE * MERGEFORMAT 29

2.1.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 **É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros, tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.**

2.4 **A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação, conforme Lei 14.133/21.**

2.5 Não poderão disputar desta licitação:

2.5.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

PAGE * MERGEFORMAT29

2.5.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.5.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º, do art. 9º, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6 O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção

a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9 Não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021. PAGE * MERGEFORMAT29

2.11 As despesas desta presente licitação correrão a cargo da Dotação do Orçamento de 2026, com recursos da seguinte dotação orçamentária:

FICHA: 20

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 04.122.0002.2.003

PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS

FICHA: 48

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 04.122.0006.2.007

MANUT. DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO

FICHA: 58

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 06.181.0007.2.010

MANUT. DAS ATIV. DA SEGURANÇA PÚBLICA

FICHA: 95

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 20.606.0010.2.013

MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA.

FICHA: 148

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 15.452.0024.2.028

MANUT. DE ATIV. DEPART. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FICHA: 160

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 15.452.0025.2.029

MANUT. DAS ATIV. DA LIMPEZA PÚBLICA

PAGE * MERGEFORMAT 29

FICHA: 165

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 15.452.0026.2.030

MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

FICHA: 173

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 15.452.0027.2.031

MANUTENÇÃO DAS ATIV. PRAÇAS E JARDINS

FICHA: 183

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 25.752.0029.2.032

MANUT.DAS ATIV. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FICHA: 201

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 26.782.0037.2.040

MANUTENÇÃO DO DMER

FICHA: 205

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 26.782.0038.2.041

MANUTENÇÃO DE ATIV. DO TERMINAL RODOVIÁRIO

FICHA: 214

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 27.812.0022.2.026

MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FICHA: 221

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 27.812.0022.2.026

MANUTENÇÃO DO CLUBE RECREATIVO, ESTADIO MUNICIPAL E GINÁSIO DE ESPORTES

FICHA: 288

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 10.122.0063.2.074

MANUT. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

FICHA: 352

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 10.302.0054.2.054

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

FICHA: 442

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 08.244.0055.2.058

MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA: 454

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 08.244.0055.2.061

MANUT. DO PROG. DE PROT. SOCIAL BASICA/PSB/CRAS/SCFV

FICHA: 461

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 08.244.0055.2.066

MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR

FICHA: 496

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 08.241.0076.2.086

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS

FICHA: 550

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 12.361.0085.2.099

MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA: 567

ELEMENTO:3.3.90.30

DOTAÇÃO: 12.365.0085.2.104

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE/PRE-ESCOLAR

PAGE * MERGEFORMAT29

FICHA: 256

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 2.361.0039.2.042

MANUTENÇÃO FUNDEB

FICHA: 514

ELEMENTO: 3.3.903.0

DOTAÇÃO: 18.541.0079.2.091

MANUT. DO FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE

2.12 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada a BNC - Bolsa Nacional de Compras ou pelos telefones: Ponta Grossa-PR (42) 3026-4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Damolândia-Go, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

3.3 A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital, seus Anexos e leis aplicáveis.

3.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

PAGE * MERGEFORMAT 29

3.4.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV, do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.6 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.7 A licitação será realizada por **ITEM**, conforme descrição constante no Anexo I, deste edital, Termo de Referência e demais anexos ao presente Edital.

3.8 O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3.9 Havendo qualquer divergência entre as especificações constantes do Sistema **www.bnc.org.br** e os presentes neste edital, prevalecerão às especificações do edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário;
b) Valor total;
c) Marca;
d) Fabricante;

PAGE * MERGEFORMAT29

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta o Licitante;

4.3 Nos valores propostos devem estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto ora licitado.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implica o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, à cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratuais, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.6.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

4.6.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.7 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração, por parte do contratado, pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:

a. Assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou.
b. Condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

PAGE * MERGEFORMAT29

5.1 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, no site **www.bnc.org.br**.

5.2 O credenciamento junto ao provedor da Bolsa Nacional de Compras implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações deste Pregão.

6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 O certame será conduzido pela Pregoeira/Agente de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

6.1.1 Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

6.1.2 Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

6.1.3 Conduzir a sessão pública;

6.1.4 Abrir as propostas de preços;

6.1.5 Analisar a aceitabilidade das propostas em relação aos requisitos do edital;

6.1.6 Desclassificar propostas indicando os motivos;

6.1.7 Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

6.1.8 Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

6.1.9 Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

6.1.10 Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

6.1.11 Declarar o vencedor;

6.1.12 Elaborar a ata da sessão;

6.1.13 Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

6.1.14 Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

6.1.15 Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7. DA PARTICIPAÇÃO DAS ME/EPP E MEI

PAGE * MERGEFORMAT 29

7.1 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte, terão tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Especialmente no que se referem à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, observados as seguintes regras: Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Especialmente no que se referem à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, observados as seguintes regras:

7.1.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.1.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (dias) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.1.2.1 A ausência da apresentação da documentação de regularidade fiscal acarretará em sua restrição, e tal irregularidade poderá ser verificada pelo pregoeiro na sessão por meio de consultas a sites oficiais.

7.1.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 147/2014, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, da Lei nº 14.133/21. Sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.1.4 O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º, do art. 43, da LC 123/06, não se aplica aos documentos relativos à Habilitação Jurídica.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital. PAGE * MERGEFORMAT 29

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação e os licitantes.

8.4 Iniciadas a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado acompanhamento em tempo real por todos os participantes para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 Será adotado para o envio de lances no pregão (eletrônico) o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (DEZ) MINUTOS** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (DOIS) MINUTOS** do período de duração da sessão pública.

8.10 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (DOIS) MINUTOS** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.12 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

PAGE * MERGEFORMAT29

8.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17 O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance será considerada empatada com a primeira colocada.

8.20 A melhor proposta classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.21 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.22 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.23 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.24 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira/Agente de Contratação deverá negociar condições mais vantajosas, pelo sistema eletrônico, enviando contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

PAGE * MERGEFORMAT29

8.26 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.27 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 1 (um) dia útil, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.28 Após a negociação do preço a(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, obrigatoriamente, anexar no sistema eletrônico, no campo denominado “Documentos Complementares”, os documentos exigidos para habilitação, NA FORMA DIGITALIZADA, sob pena de inabilitação pelo não cumprimento.

8.29 Será concedido o prazo de 1 (um) dia útil também para as empresas declaradas vencedoras posteriormente, no caso de desclassificação/inabilitação realizadas após a suspensão da sessão para análise de documentos. Nestes casos, as licitantes serão convocadas no próprio Sistema.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA E JULGAMENTO

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estimado estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 14, da Lei 14.133/21, legislação correlatas, especialmente quanto à existência de sanção

que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 Registro Cadastral do Município;
10.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
10.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
10.1.4 Tribunal de Contas da União – TCU;
10.1.5 Tribunais de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

9.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

PAGE * MERGEFORMAT 29

9.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
9.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
9.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital.

9.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.6 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço estimado fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, que deverá realizar diligência para averiguar a exequibilidade da proposta.

9.8 Quaisquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.9 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.10 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema ou via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil**,** sob pena de não aceitação da proposta.

9.11 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

PAGE * MERGEFORMAT 29

9.11.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11.2 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

9.11.2.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.11.2.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.11.2.3 Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de conformidade com o Termo de Referência.

9.11.2.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.11.2.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.11.2.6 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.11.2.7 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.12 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.13 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade. PAGE * MERGEFORMAT 29

9.14 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.15 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.16 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.17 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação.

10.2 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.3 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação, conforme nos disposto art. 62 a 70, da Lei Federal nº 14.133/21:

10.5.1 Habilitação Jurídica, conforme o caso consistirá em:

10.5.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

PAGE * MERGEFORMAT29

10.5.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.5.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.5.1.4 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.5.1.5 Sociedades Anônimas: Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal;

10.5.1.6 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

10.5.1.7 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.5.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.5.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, conforme o caso consistirá em:

10.5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.5.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.5.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade ou outra equivalente, na forma da lei;

PAGE * MERGEFORMAT29

10.5.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio sede do licitante, relativa à atividade ou outra equivalente, na forma da lei;

10.5.2.5 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.5.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos - CNDT;

10.5.2.7 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.5.2.8 Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da CF.

10.5.3 Qualificação Técnica limitar-se-á:

10.5.3.1 A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o cumprimento do objeto licitado.

10.5.3.2 O (s) atestado (s) deverá se referir à comercialização de produtos de natureza similar e compatíveis com o objeto pretendido, observadas as exigências apresentadas no Termo de Referência constante do Anexo I deste edital.

10.5.4 Qualificação Econômico-Financeira limitar-se-á;

10.5.4.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento do pregão;

10.6 Declarações a serem apresentadas:

10.6.1 Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte conforme modelo do **Anexo III**

10.6.2 Declaração geral, conforme modelo do **Anexo IV**;

10.7 A falta de quaisquer documentos exigidos no edital implicará inabilitação do licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo exceto prazo para realização de Diligência a fim de sanar dúvidas e/ou falhas existentes à época da licitação para complementação da documentação exigida para a habilitação. PAGE * MERGEFORMAT AT29

10.8 Os documentos de habilitação deverão estar em nome do licitante, com número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram a matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

10.9 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos a no máximo a 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

10.10 As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme previsto no artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

10.11 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa, conforme previsto no parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores.

10.14 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

PAGE * MERGEFORMAT29

10.15 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **01 (um) dia útil** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.1.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.2 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, conforme inciso II, do art. 12, da Lei 14.133/21, ressalvadas as hipóteses do art. 52, do mesmo diploma legal.

11.3 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante. PAGE * MERGEFORMAT AT29

11.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

12.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

12.2 O prazo de convocação será conforme o §1º, do 90, da Lei 14.133/21, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços ou contratos quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no objeto do Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições e especificações necessárias.

12.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PAGE * MERGEFORMAT29

12.8 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante ato formal devidamente justificado pela Administração, nos termos do art. 84, §4º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

13.2 As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

13.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.4 Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

13.5 O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal n. 14.133/21.

13.6 Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

13.7 A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora da União, Estados e Distrito Federal por órgãos e entidades da Administração municipal deverá ser comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n. 14.133/21.

PAGE * MERGEFORMAT29

14. DOS RECURSOS

14.1 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos;

14.2 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.3 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis.

14.5 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

14.6 Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no seguinte endereço: Setor de Licitações, localizada na sede deste Município – Praça Hugo Costa, nº 01, Vila Mineira, Damolândia-Goiás, site **https://damolandia.go.gov.br/**, e/ou do e-mail: **licitacao@damolandia.go.gov.br**

14.7 A interposição de recursos suspende o prazo de validade da proposta até a decisão.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2 Após a fase recursal, ou os licitantes participantes abrirem mão do Recurso constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 Na ocorrência de fatos imprevisíveis, ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda na hipótese de caso fortuito, de força maior, ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabeleceram o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea “d”, do Inciso II, do artigo 124, da Lei nº 14.133/21.

PAGE * MERGEFORMAT

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 O fornecimento do objeto licitado será efetuado pelo licitante vencedor obedecendo aos procedimentos indicados no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1 O pagamento ocorrerá conforme previsto no Termo de Referência.

19.2 Para habilitar-se ao pagamento, a contratada deverá apresentar a(s) fatura(s) emitida(s) em moeda corrente, devidamente acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, e CNDT, contendo no mínimo os seguintes dados:

19.2.1 Data de emissão;

19.2.2 Estar endereçada ao órgão responsável pelo contrato;

19.2.3 Conter o nº do CNPJ informado no contrato;

19.2.4 Valor unitário e total;

19.2.5 Especificação do objeto fornecido.

19.2.6 Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

19.2.7 Os produtos não poderão sofrer qualquer tipo de reajuste dentro do prazo de validade da proposta.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 Comete infração administrativa, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - advertência;

II - multa;

a) compensatória;

b) de mora.

III impedimento de licitar e contratar;

IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PAGE * MERGEFORM AT29

20.2 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste decreto.

20.3 A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

I - descumprimento de pequena relevância;

II - inexecução parcial de obrigação contratual.

20.4 A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, na forma do Decreto Municipal 68/2025.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, somente não se admitindo de outra forma inserida exclusivamente no meio eletrônico.

21.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica.

21.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 3 (três dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e dos anexos.

21.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

PAGE * MERGEFORMAT 29

21.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

22.1 Efetuar o fornecimento dos itens na forma deste Termo de Referência em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta;

22.2 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

22.3 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede o fornecimento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e comprovação;

22.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

22.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

22.6 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

22.7 Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos produtos/serviços fornecidos, juntamente com as certidões negativas e indicação do contrato;

22.8 Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;

22.9 Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

22.10 Manter durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

23. DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

PAGE * MERGEFORMAT29

23.1. Conferir e atestar o fornecimento dos itens contratados;

23.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes da proposta e do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

23.3 Fiscalizar o fornecimento dos itens, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

23.4 Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega do produto;

23.5 Designar gestor para acompanhamento e fiscalização do fornecimento; Efetuar o pagamento no prazo previsto.

24. DO CONTRATO/ARP

24.1 Será firmado uma ARP ou contrato com os licitantes vencedores, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei nº 14.133/21.

24.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelos licitantes vencedores e que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste certame, independentemente de transcrição.

24.3 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

24.3.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

24.3.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

24.4 Se os licitantes vencedores se recusarem a assinar o contrato, sem justificativa por escrita aceita pela Administração, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente.

PAGE * MERGEFORMAT29

24.5 No caso do subitem anterior, sujeitam-se os licitantes vencedores, às penalidades aludidas no item 22 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, deste Edital e na minuta contratual em anexo.

24.6 Se o(s) licitante(s) vencedor(es) não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

25. DA RESCISÃO

25.1 O contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações e nos moldes definidos na minuta contratual em anexo.

26. DA DILIGÊNCIA

26.1 O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar demais esclarecimentos que julgar necessários.

26.2 Em qualquer fase do procedimento licitatório são facultados ao Pregoeiro ou autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo.

26.3 Como resultado das diligências acima referidas, objetivando um juízo de verdade real, será permitida a inclusão de documentos ou informação necessários para apurar fatos existentes à época da licitação, concernentes à proposta de preços ou habilitação dos participantes, porém não documentados nos autos.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

PAGE * MERGEFORMAT 29

27.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11 O Edital está disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico nos **sites:**

a. Portal da Transparência - **https://damolandia.go.gov.br/**
b. Portal BNC: **www.bnc.org.br**

27.12 Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado no Setor de Licitações, deste Município, situado na Prefeitura Municipal localizada na Praça Hugo Costa, nº 01, Vila Mineira, Damolândia-Goiás, pelo telefone (62) 3334-6559 e ainda através do e-mail: **licitação@damolandia.go.gov.br**

27.13 As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo nos sites: **https://damolandia.go.gov.br/** - Portal da Transparência; **www.bnc.org.br** - Portal BNC; bem como as publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás e/ou Diário Oficial da União, quando for o caso, com vistas a possíveis alterações e avisos. PAGE * MERGEFORMAT 29

27.14 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, e deverão ser inclusos no sistema os seguintes anexos os quais deverão ser anexados ao sistema:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO III – Modelo Declaração ME/EPP;
ANEXO IV – Modelo Declarações Diversas;
ANEXO V – Modelo Minuta ARP;
ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar.

27.15 Para dirimir as questões relativas ao presente Edital elege-se como foro competente o de Inhumas - Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro.

Damolândia-Go, 27 de agosto de 2026.

Gabryela Ribeiro Ferreira

Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios para atender os diversos órgãos do município, destinados ao atendimento das Secretarias e Fundos do Município de Damolândia/GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas em planilha.

2. DA DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
1	ABACAXI. ABACAXI GRANDE, DE CERCA DE, APROXIMADAMENTE 1,5KG (VARIÁVEL DE 10%). PRODUTO FRESCO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO GRANDE. QUALIDADE EXIGIDA: 1ª, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, PRODUTO SELECIONADO COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER MADURO E ENTRE MADURO, SEM DANOS FÍSICOS E ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UNIDADE	800	R$ 9,95	R$ 7.960,00
2	ABÓBORA CABOTIÁ IN-NATURA. TIPO ABÓBORA REDONDA DA CASCA VERDE ESCURA. LIMPA, MADURA, FIRME, COM PEDÚNCULO, SEM RACHADURAS, SEM MOFO, SEM PODRIDÃO. TAMANHO PEQUENO, COM PESO ENTRE 1 A 2 QUILOS. COM ASPECTO, CONSISTÊNCIA E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTOS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL, DE CHEIRO ELOU SABOR	KILOGRAMA	435	R$ 7,81	R$ 3.397,35

PAGE * MERGEFORMAT29

	ANORMAIS, DE CONTUSÕES E LESÕES, DE INSETOS, BOLORES E/OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.					
3	ABOBRINHA MENINA. ABOBRINHA MENINA PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	390	R$ 8,86	R$ 3.455,40	PAGE * MERGEFORMAT29
4	AÇAFRÃO EM PÓ 100G. AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ 100G, ASPECTO FÍSICO EM PÓ DE COR AMARELADA OU AVERMELHADA. PÓ ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 100G, INTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE	PACOTE	200	R$ 5,74	R$ 1.148,00	

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTA					
5	ACHOCOLATADO 800G. ACHOCOLATADO 800G (TIPO MAITÁ OU SIMILAR) OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE. PRODUTO EM PÓ VITAMINADO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇÚCAR E CACAU EM PÓ ALCALINO LECITINADO, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, FERRO, IODO, VITAMINAS A, C, B1, B2, B6, B12, D, PP, PROTEÍNAS MÍNIMA DE 4%, LIPÍDIOS ATE 3%,CARBOIDRATOS MÁXIMO DE 90%,UMIDADE ATE 3%, RESÍDUO MINERAL FIXO ATE 1,20% E VALOR CALÓRICO TOTAL MÁXIMO DE400 KCAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETIL	PACOTE	800	R$ 14,62	R$ 11.696,00	PAGE * MERGEFORMAT29
6	AÇÚCAR 2KG. AÇÚCAR - CONTENDO SACAROSE, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS - EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOS SOLDADO CONTENDO 02 KG LÍQUIDOS, DEVIDAMENTE ROTULADOS RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM	UNIDADE	1600	R$ 9,66	R$ 15.456,00	

	FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO					
7	AÇÚCAR 5KG. AÇÚCAR 5KG - AÇÚCAR - CONTENDO SACAROSE, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOS SOLDADO CONTENDO 05 (CINCO) KG LÍQUIDOS, DEVIDAMENTE ROTULADOS RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGADO PRODUTO	PACOTE	570	R$ 22,07	R$ 12.579,90	PAGE * MERGEFORMAT29
8	ALFACE. ALFACE PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO	UNIDADE	1015	R$ 5,59	R$ 5.673,85	

	AOS MESMOS				
9	ALHO. ALHO PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES).BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	275	R$ 41,18	R$ 11.324,50
10	AMENDOIM 500G. AMENDOIM 500G BENEFICIADO CRU, DESCASCADO, SUB GRUPO VERMELHO, CLASSE MÉDIO, TIPO 1, EMBALAGEM 500G.	PACOTE	130	R$ 10,50	R$ 1.365,00
11	AMIDO DE MILHO (TIPO MAISENA) 500G. O AMIDO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS, SAIS E LIMPO, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVEM PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 500(QUINHENTOS) GRAMAS	UNIDADE	125	R$ 13,22	R$ 1.652,50

PAGE * MERGEFORMAT29

12	APRESUNTADO FATIADO. APRESUNTADO FATIADO APRESUNTADO - INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, SALMOURA, AMIDO, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA BRANCA, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AROMAS NATURAIS DE PIMENTAS: VERMELHA, JAMAICA E PRETA, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS4521), REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS621), ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO (INS 250) E CORANTE CARMIM (INS120) CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES E MIÚDOS SUÍNOS. SEM GLÚTEN. O PROD	KILOGRAMA	650	R$ 27,44	R$ 17.836,00	PAGE * MERGEFORMAT29
13	ARROZ TIPO1 5KG. ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1. ESPECIAL, BENEFICIADO, POLIDO, PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, LIMPO, GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%, UMIDADE MÁXIMA DE 14%, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ELETRONICAMENTE GRÃO A GRÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. -PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICO). O PRODUTO DEVE CONTER NA PORÇÃO DE 50 G: O MÍNIMO DE 160 KCAL, 37G CARBOIDRATOS, 03G PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS, 0G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE COLESTEROL, 0,5G DE FIBRA	PACOTE	1210	R$ 33,17	R$ 40.135,70	

	ALIMENTAR, 08 MG DE SÓDIO, 20MG DE CÁLCIO,0,5 MG DE FERRO, 35MG DE POTÁSSIO, 50MG DE FÓSFORO, 10MG DE MAGNÉSIO, 0,3MG DE MANGANÊS,0,4MG DE ZINCO E VITAMINAS B3 0,90, B5 0,29, B6 0,05. -O PRODUTO DEVE DECLARAR MARCA E, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 05(CINCO) KG DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 30 (TRINTA)KG (6X5)KG.-VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COMO REFERÊNCIA DANIELA, TIO JOÃO, TIO JORGE, CRISTAL, IBIÁ OU PRODUTO SIMILAR.					PAGE * MERGEFORMAT29
14	AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML. AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM ENVASADO EM EMBALAGEM DE 500ML. PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DO PROCESSAMENTO DO FRUTO DAS OLIVEIRAS, A AZEITONA. COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML	UNIDADE	120	R$ 29,68	R$ 3.561,60	
15	AZEITONA SEM CAROÇO EM CONSERVA PESO DRENADO DE 400G. AZEITONA VERDE INTEIRA SEM CAROÇO, EM CONSERVA, PESANDO 400G, APÓS DRENADO. ÁGUA E SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UNIDADE	270	R$ 23,43	R$ 6.326,10	

16	BACON DEFUMADO, PREPARADO COM CARNE CURADA DE SUÍNO DEFUMADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO	KILOGRAMA	113	R$ 36,59	R$ 4.134,67
17	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE 200 ML CAIXA C/24 UNIDADES	CAIXA	470	R$ 39,99	R$ 18.795,30
18	BALA – TIPO GOMA - JUJUBA - EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 1 KG A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	300	R$ 22,23	R$ 6.669,00
19	BALA MASTIGÁVEL 600G. BALA DOCE, MASTIGÁVEL SORTIDA SABORES ARTIFICIAIS DE BANANA, MORANGO, UVA E SABOR IDÊNTICO AO NATURAL DE MAÇA VERDE, COLORIDAS ARTIFICIALMENTE, TIPO ERLAN OU DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. CONTENDO COMO SEUS INGREDIENTES: AÇÚCAR, GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTES DE LECTINA DE SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40, AMARELO TARTRAZINA E AZUL INDIGOTINA. EMBALAGEM 600G	PACOTE	300	R$ 10,26	R$ 3.078,00
20	BALA FORMATO DE CORAÇÃO SABOR MORANGO. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRS	PACOTE	300	R$ 16,69	R$ 5.007,00
21	BANANA MAÇÃ. BANANA MAÇÃ PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS	KILOGRAMA	1220	R$ 13,03	R$ 15.896,60

PAGE * MERGEFORMAT29

	CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES).BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.					
22	BANANA PRATA. BANANA PRATA PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES).BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	500	R$ 10,54	R$ 5.270,00	PAGE * MERGEFORMAT29
23	BANANA TIPO MARMELO. BANANA TIPO MARMELO PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES).BEM DESENVOLVIDO,DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES	KILOGRAMA	300	R$ 8,28	R$ 2.484,00	

	PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.					
24	BATATA DOCE. BATATA DOCE PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES).BEM DESENVOLVIDO,DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	600	R$ 9,15	R$ 5.490,00	PAGE * MERGEFORMAT29
25	BATATA INGLESA. BATATA INGLESA PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS,SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA	KILOGRAMA	850	R$ 8,06	R$ 6.851,00	

	ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.				
26	BATATA PALHA 1KG. BATATA PALHA PACOTE DE 1KG - FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS. A BATATA DEVE SER OBTIDA, PROCESSADA, EMBALADA, ARMAZENADA E CONSERVADA EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM E/OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PACOTE	250	R$ 33,96	R$ 8.490,00
27	BEIJINHO PRONTO PARA ENROLAR - POTE DE 1KG	UNIDADE	93	R$ 26,32	R$ 2.447,76
28	BETERRABA. BETERRABA PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO	KILOGRAMA	410	R$ 9,33	R$ 3.825,30

PAGE * MERGEFORMAT29

	AOS MESMOS.				
29	BISCOITO DE QUEIJO. PRODUTO PANIFICADO DO DIA. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. PRODUTO DE PESO MÍNIMO DE 30G POR UNIDADE. (ASSADO)	UNIDADE	15000	R$ 2,12	R$ 31.800,00
30	BISCOITO SUIÇO, DE SAL, ASSADO, PRODUTO PANIFICADO DO DIA, PESANDO APROXIMADAMENTE 30G.	UNIDADE	15500	R$ 1,67	R$ 25.885,00
31	BOLACHA DE COCO DOCE, ASSADA, PRODUTO PANIFICADO DO DIA, PESANDO APROXIMADAMENTE 60G.	UNIDADE	23000	R$ 1,72	R$ 39.560,00
32	BOLACHA DE DOCE TIPO ROSQUINHA 700G, SABOR COCO, VALOR ENERGÉTICO - 127KCAL POR PORÇÃO DE 30G OU 6 UNIDADES, PROTEÍNAS 2,5G POR PORÇÃO DE 30G OU 6 UNIDADES, EMBALAGEM INTEGRA DE 800G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE SÃS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS E QUE SE QUEBRAM C	PACOTE	600	R$ 8,59	R$ 5.154,00
33	BOLACHA DE SAL (CREAM CRACKER) 400G. BOLACHA DE SAL (CREAM CRACKER) 400G SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (DECRETO 12.486/78), COM	PACOTE	800	R$ 7,38	R$ 5.904,00

PAGE * MERGEFORMAT29

	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES COM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTES, ATÓXICO, LACRADO, CONTENDO 400G.					
34	BOLACHA DOCE (TIPO MAISENA) 400G. BOLACHA DOCE TIPO MAISENA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BI-CARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO. CONTEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO.	PACOTE	1100	R$ 4,68	R$ 5.148,00	PAGE * MERGEFORMAT29
35	BOLO, ASSADO. COM COBERTURA, (DIVERSOS SABORES). PANIFICADO DO DIA, EM PEDAÇO. APROXIMADAMENTE 200G.	UNIDADE	13000	R$ 4,37	R$ 56.810,00	
36	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO 1KG. BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO 1KG, TIPO OURO BRANCO OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE, PESO DE APROXIMADAMENTE 21,5G CADA BOMBOM.	PACOTE	370	R$ 52,97	R$ 19.598,90	

37	BOMBONS SORTIDOS 250G. BOMBONS SORTIDOS DE BOA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 250G, CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. TIPO LACTA OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.	CAIXA	275	R$ 16,89	R$ 4.644,75	
38	BRIGADEIRO PRONTO PARA ENROLAR - POTE DE 1 KG.	UNIDADE	180	R$ 25,29	R$ 4.552,20	
39	BROA DE MILHO DOCE OU SALGADA PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINÁCEOS (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ) COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR OU SAL E SEM CONSERVANTE QUÍMICO. BROA DE BOA QUALIDADE, MACIA E AERADA, ASSADA COM PESO LÍQUIDO DE 25G A 50G, FABRICAÇÃO DIÁRIA. SERÃO REJEITADAS AS MAL ASSADAS, QUEIMADAS, AMASSADAS, ACHATADAS E "EMBATUMADAS ASPECTO MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS. DEVERÁ SER PREPARADA E ASSADA NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	35000	R$ 1,97	R$ 68.950,00	PAGE * MERGEFORMAT29
40	BROCOLIS - IN NATURA, LIVRES DE FUNGOS; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	UNIDADE	430	R$ 7,56	R$ 3.250,80	
41	CAFÉ MOÍDO E TORRADO 500G. CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC, COM TOLERÂNCIA DE 1% DE	PACOTE	3600	R$ 42,67	R$ 153.612,00	

	IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC., COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, UMIDADE MÁXIMA DE 6%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO MÁXIMO DE 5%P/P, CAFEÍNA MÍNIMA DE 0,7%P/P- EMBALAGEM TIPO ALMOFADA DE 500G					
42	CHÁ; DE CAMOMILA; COMPOSTO DE FLORES DE CAMOMILA: CHÁ; DE CAMOMILA; COMPOSTO DE FLORES DE CAMOMILA; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; EMBALAGEM DE 1KG	PACOTE	400	R$ 26,99	R$ 10.796,00	PAGE * MERGEFORMAT29
43	CALDO DE CARNE E DE GALINHA - TIPO KNOR. EMBALAGEM DE 57G COM 6 CUBOS CADA	UNIDADE	330	R$ 3,90	R$ 1.287,00	
44	CARNE BOVINA EM CUBOS. CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM OU PALOMA EM CUBOS, SEM OSSO, SEM APONEVROSES, SEM TENDÕES, SEMNERVOS E HOMOGENEIZADO. PERCENTUAL DE TECIDO ADIPOSO MÁXIMO DE 5%.COR VERMELHO- CEREJA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-	KILOGRAMA	2050	R$ 33,83	R$ 69.351,50	

	QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL.				
45	CARNE BOVINA MOÍDA . CARNE BOVINA MOÍDA - ACEM SEM OSSO, SEM APONEVROSES, SEM TENDÕES, SEM NERVOS E HOMOGENEIZADO. PERCENTUAL DE TECIDO ADIPOSO MÁXIMO DE 5%.COR VERMELHO-CEREJA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL.	KILOGRAMA	4000	R$ 32,99	R$ 131.960,00
46	CARNE SUINA - TIPO LOMBO, RESFRIADO, SEM OSSO, ACONDICIONA DA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.	KILOGRAMA	2130	R$ 32,17	R$ 68.522,10
47	CARNE SUÍNA COM OSSO- TIPO BISTECA- COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL.	KILOGRAMA	710	R$ 29,14	R$ 20.689,40
48	CARNE BOVINA CORTE DE 1° COXÃO MOLE OU ALCATRA. CORTE CONFORME SOLICITADO.	KILOGRAMA	750	R$ 48,40	R$ 36.300,00
49	CARÁ - DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E	KILOGRAMA	270	R$ 11,49	R$ 3.102,30

PAGE * MERGEFORMAT29

	COLORAÇÃO UNIFORME.				
50	CEBOLA ARGENTINA. CEBOLA ARGENTINA PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	850	R$ 7,20	R$ 6.120,00
51	CEBOLINHA:(MAÇO) FOLHAS INTERINAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES).	UNIDADE	200	R$ 7,65	R$ 1.530,00
52	CENOURA. CENOURA PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA	KILOGRAMA	850	R$ 7,97	R$ 6.774,50

PAGE * MERGEFORMAT29

	ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.				
53	CHA MATE 250G. CHÁ MATE TOSTADO (LLEXPARAGUARIENSIS ST. HIL) - FOLHAS E TALOS. PRODUTO COMO REFERÊNCIA: DR. OETKER OU PRODUTO SIMILAR	PACOTE	150	R$ 12,81	R$ 1.921,50
54	CHOCOLATE EM BARRA FRACIONADO PARA COBERTURA 1KG. COBERTURA FRACIONADA SABOR CHOCOLATE AO LEITE - BARRA 1,05KG CHOCOLATE CONFEITEIRO FRACIONADO QUE NÃO NECESSITA DE TEMPERAGEM OU CHOQUE TÉRMICO, GARANTINDO MAIS PRATICIDADE E AGILIDADE NO PREPARO DAS RECEITAS. UTILIZADO PARA COBRIR, RECHEAR, DECORAR BOLOS, TORTAS, BISCOITOS E PREPARO DE SOBREMESAS EM GERAL. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO	UNIDADE	80	R$ 42,03	R$ 3.362,40
55	CHOCOLATE EM BARRA FRACIONADO PARA COBERTURA 1KG. COBERTURA FRACIONADA SABOR CHOCOLATE BRANCO - BARRA 1,05KG CHOCOLATE CONFEITEIRO FRACIONADO QUE NÃO NECESSITA DE TEMPERAGEM OU CHOQUE TÉRMICO, GARANTINDO MAIS PRATICIDADE E AGILIDADE NO PREPARO DAS RECEITAS. UTILIZADO PARA COBRIR,	UNIDADE	95	R$ 40,96	R$ 3.891,20

PAGE * MERGEFORMAT29

	RECHEAR, DECORAR BOLOS, TORTAS, BISCOITOS E PREPARO DE SOBREMESAS EM GERAL. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO				
56	CHOCOLATE EM PÓ SEM ADICAO DE ACUCAR, CACAU EM PÓ PURO TIPO: EM PÓ, SOLUVEL, SEM ADICAO DE ACUCAR COMPOSICAO: COMPOSTO DE CACAU EM PÓ PURO.: EMBALAGEM DE 500 GR, PRIMARIA APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA	UNIDADE	190	R$ 42,59	R$ 8.092,10
57	CHOCOLATE EM PÓ 50%, CACAU EM PÓ PURO TIPO: EM PÓ, SOLUVEL, SEM ADICAO DE ACUCAR COMPOSICAO: COMPOSTO DE CACAU EM PÓ PURO.: EMBALAGEM DE 500 GR, PRIMARIA APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA	UNIDADE	155	R$ 27,16	R$ 4.209,80
58	CHUCHU. CHUCHU PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO	KILOGRAMA	455	R$ 8,83	R$ 4.017,65

PAGE * MERGEFORMAT29

	AOS MESMOS				
59	COCO RALADO 100G. PRODUTO EXTRAÍDO ATRAVÉS DA TÉCNICA DE DESIDRATAÇÃO DA POLPA DOS MELHORES COCOS. INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223. NÃO CONTÉM GLÚTEN E NEM AÇÚCAR. MARCA PRÉ APROVADA: SOCOCO OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE	PACOTE	500	R$ 8,40	R$ 4.200,00
60	COLORAU DE 100G. COLORAU DE 100G - COLORAU OU COLORÍFICO, PÓ FINO, CONDIMENTO DE COR AVERMELHADA, PREPARADO À BASE DE UMA OU MAIS ESPÉCIES DE VEGETAIS, E USADO NOS ALIMENTOS COM A FINALIDADE DE REALÇAR AS SUAS CORES, ALTERAR-LHES A TEXTURA E MODIFICAR-LHES O SABOR. DEVE ESTAR SEM A PRESENÇA DE SUJIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS.	PACOTE	200	R$ 4,97	R$ 994,00
61	CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA 500G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	140	R$ 12,62	R$ 1.766,80
62	COUVE FLOR. COUVE FLOR PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES).BEM	UNIDADE	200	R$ 13,57	R$ 2.714,00

PAGE * MERGEFORMAT29

	DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS				
63	COUVE. COUVE - PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	PACOTE	255	R$ 9,63	R$ 2.455,65
64	CARNE DE FRANGO COXINHA DA ASA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO, SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS).	KILOGRAMA	1000	R$ 19,58	R$ 19.580,00
65	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA	KILOGRAMA	1000	R$ 20,10	R$ 20.100,00

PAGE * MERGEFORMAT29

66	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KILOGRAMA	1000	R$ 19,60	R$ 19.600,00
67	CREME DE LEITE 200G. CREME DE LEITE UHT, EMBALAGEM DE 200G. - PRODUTO QUE FORNEÇA 29 KCAL EM UMA PORÇÃO DE 15G; - 3,0G DE GORDURAS TOTAIS; - 1,8G DE GORDURAS SATURADAS; - 0G DE GORDURAS TRANS; - 6,1G OU QUANTIDADE MENOR A ESSA DE SÓDIO; -15MG DE CÁLCIO	UNIDADE	650	R$ 5,93	R$ 3.854,50
68	DOCE DE LEITE PARA CORTE, QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS TÍPICAS DO PRODUTO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 500G ISENTAS DE QUALQUER TIPO DE SUJIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNIDADE	270	R$ 29,32	R$ 7.916,40
69	DOCE DE LEITE: EM PASTA. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO E AÇÚCAR. O DOCE DE LEITE DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DEVE APRESENTAR SELO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PESO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PODE CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO PODE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS E ORGANOLÉPTICAS: CONSISTÊNCIA CREMOSA OU PASTOSA, SEM CRISTAIS PERCEPTÍVEIS SENSORIALMENTE; COR CASTANHO CARAMELADO;	UNIDADE	150	R$ 24,64	R$ 3.696,00

PAGE * MERGEFORMAT29

	SABOR E ODOR DOCE CARACTERÍSTICO, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM: 1 KG				
70	ERVA DOCE. ERVA DOCE EM GRÃOS INNATURA PARA CHÁ (1KG) - INGREDIENTES: FRUTO DE ERVADOCE (PIMPINELLA ANISUM)	KILOGRAMA	200	R$ 48,02	R$ 9.604,00
71	EXTRATO DE TOMATE 340G. EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO (TIPO ELEFANTE, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR), PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM LATAS DE 350G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, REGRAVADAS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES ACONDICIONADAS EM CAI	UNIDADE	2500	R$ 9,19	R$ 22.975,00
72	FARINHA DE MANDIOCA BIJU 500G. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TORRADA, FARINHA DE MANDIOCA BIJU 500G. TIPO BIJU TORRADA, SECA, FINA, TIPO 01, BRANCA E AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM PACOTE	PACOTE	300	R$ 8,05	R$ 2.415,00

PAGE * MERGEFORMAT29

	DE 500G, QUE DEVERÁ CONTER ROTULAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE				
73	FARINHA DE MILHO 500G. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TORRADA, TIPO BIJU, SECA, FINA, TIPO 01, BRANCA E AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, QUE DEVERÁ CONTER ROTULAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE	PACOTE	200	R$ 8,25	R$ 1.650,00
74	FARINHA DE TRIGO 1KG. FARINHA DE TRIGO 1KG ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE TIPO 1 (TIPO NITA, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR)ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9).EMBALAGEM EM PACOTES DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KILOGRAMA	660	R$ 8,12	R$ 5.359,20
75	FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO1 1KG. FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO1 1KG. - NATURAL CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTE A VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, LIMPOS E SECOS. A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA	PACOTE	900	R$ 12,79	R$ 11.511,00

PAGE * MERGEFORMAT29

	DEVERÁ SER: PROTEÍNAS 20G, LIPÍDIOS 1,6G E GLICÍDIOS 60,8G. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1(UM) KG -VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO -O PRODUTO DEVE DECLARAR MARCA, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, ALÉM DE SER ISENTO DE IMPUREZAS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS					PAGE * MERGEFORMAT29
76	FERMENTO BIOLÓGICO 125G. FERMENTO BIOLÓGICO 125G- INGREDIENTES: LEVEDURA SACHAROMYCES CEREVISIAE E AGENTE DE REIDRATARÃO MONOSTEARATO DE SORBITANA. ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ASPECTO DE PÓ, ESCAMAS, GRÂNULOS OU CILINDROS DE TAMANHOS VARIÁVEIS. COR: DO BRANCO AO CASTANHO CLARO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE	UNIDADE	170	R$ 14,54	R$ 2.471,80	

	MATÉRIAS T				
77	FERMENTO EM PO 250G. FERMENTO EM PO 250G (TIPO ROYAL OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE). INGREDIENTES BÁSICOS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONO CÁLCICO E BICARBONATO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA LATA OU POTE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 250 (DUZENTOS E CINQÜENTA) GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	255	R$ 14,24	R$ 3.631,20
78	FILÉ DE PEITO DE FRANGO. FILÉ DE PEITO DE FRANGO RESFRIADO, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 1 KG	KILOGRAMA	1400	R$ 28,98	R$ 40.572,00
79	FUBA DE MILHO 500G. FUBÁ DE MILHO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE ÁCIDO FÓLICO 60 MCG, E FERRO 1,5 NA PORÇÃO DE 40 G CONTEM GLÚTEN. - EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 500G.	PACOTE	195	R$ 5,56	R$ 1.084,20

PAGE * MERGEFORMAT29

	DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA PRÉ-APROVADA: SINHÁ OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE					
80	GELATINA 35G. PREPARADO EM PÓ PARA GELATINA. EMBALAGEM DE 35G. SABORES: MORANGO, UVA, FRAMBOESA, LIMÃO, ABACAXI, TANGERINA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODO DE PREPARO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	700	R$ 2,77	R$ 1.939,00	PAGE * MERGEFORMAT29
81	GELEIA DE MOCOTÓ, SABOR NATURAL, EMBALAGEM PLASTICA, ATOXIA. EMBALAGEM DE 400 GRS.	UNIDADE	350	R$ 10,30	R$ 3.605,00	
82	GOIABADA 500G. GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA. EMBALADA POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, NÃO AMASSADOS, NÃO ESTUFADOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 500G, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS.	UNIDADE	110	R$ 12,78	R$ 1.405,80	

83	INHAME: COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS.	KILOGRAMA	290	R$ 14,59	R$ 4.231,10	
84	INHOQUE, DOCE, COBERTO DE COCO RALADO, ASSADO, PRODUTO PANIFICADO DO DIA.	KILOGRAMA	200	R$ 32,43	R$ 6.486,00	
85	JILÓ. JILÓ PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	110	R$ 14,54	R$ 1.599,40	PAGE * MERGEFORMAT29
86	KIWI, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA: COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.	KILOGRAMA	20	R$ 34,96	R$ 699,20	
87	LARANJA. LARANJA PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU	KILOGRAMA	2280	R$ 13,02	R$ 29.685,60	

	PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.					
88	LEITE CONDENSADO 395G. PRODUTO QUE FORNEÇA 65 KCAL EM UMA PORÇÃO DE 20G; 0G DE GORDURAS TRANS; 58MG DE CÁLCIO; 18MG OU QUANTIDADE MENOR A ESSA DE SÓDIO. PRODUTO ENVASADO EM FRASCOS ATÓXICOS, LACRADOS, RESISTENTES, CONTENDO 395G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO NESTLÉ, PIRACANJUBA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR).	UNIDADE	850	R$ 9,63	R$ 8.185,50	PAGE * MERGEFORMAT29
89	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400G (TIPO MAITÁ OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR). ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS. EMBALAGEM RESISTENTE E NÃO VIOLADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO D REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E	PACOTE	3690	R$ 24,03	R$ 88.670,70	

	CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA N 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AG				
90	LEITE UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE) LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. CAIXA COM TAMPA. O LEITE HOMOGENEIZADO QUE FOI SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS CONTENDO 1 LITRO, ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 (CINCO) MESES.	UNIDADE	4600	R$ 7,73	R$ 35.558,00
91	LINGUIÇA CALABRESA SEM PIMENTA. LINGUIÇA CALABRESA SEM PIMENTA, SEM OSSO, SEM APONEVROSES, SEM TENDÕES, SEM NERVOS E HOMOGENEIZADO. PERCENTUAL DE TECIDO ADIPOSO MÁXIMO DE 5% COR VERMELHO - CEREJA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOSE SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL PARA VÁCUO, PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM RÓTULODE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KILOGRAMA	400	R$ 27,47	R$ 10.988,00

PAGE * MERGEFORMAT29

92	LINGUIÇA DE FRANGO SEM PIMENTA. LINGUIÇA DE FRANGO SEM PIMENTA, SEM OSSO, SEM APONEVROSES, SEM TENDÕES, SEM NERVOS E HOMOGENEIZADO. PERCENTUAL DE TECIDO ADIPOSO MÁXIMO DE 5% COR VERMELHO - CEREJA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOSE SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL PARA VÁCUO, PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM RÓTULODE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. DATA DE FABRICAÇÃO: 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA PRAZO DE VALIDADE.	KILOGRAMA	1150	R$ 25,43	R$ 29.244,50	PAGE * MERGEFORMAT29
93	LINGUIÇA SUINA SEM PIMENTA. LINGUIÇA SUINA SEM PIMENTA, SEM OSSO, SEM APONEVROSES, SEM TENDÕES, SEM NERVOS E HOMOGENEIZADO. PERCENTUAL DE TECIDO ADIPOSO MÁXIMO DE 5% COR VERMELHO - CEREJA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOSE SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL PARA VÁCUO, PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM RÓTULODE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE	KILOGRAMA	650	R$ 29,39	R$ 19.103,50	

	ACORDO COM AS NORMAS LINGUIÇA DE FRANGO SEM PIMENTA, SEM OSSO, SEM APONEVROSES, SEM TENDÕES, SEM NERVOS E HOMOGENEIZADO. PERCENTUAL DE TECIDO ADIPOSO MÁXIMO DE 5% COR VERMELHO - CEREJA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOSE SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL PARA VÁCUO, PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. DATA DE FABRICAÇÃO: 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA PRAZO DE VALIDADE.					PAGE * MERGEFORMAT29
94	MAÇA FUJI. MAÇA FUJI PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS	KILOGRAMA	1050	R$ 14,99	R$ 15.739,50	

95	MACARRÃO ESPAGUETE 500G. MACARRÃO ESPAGUETE 500G - PRODUTO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETE - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. CONTEM (PRÓ-VITAMINA A) ADICIONADOS COM ÁGUA E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 263 DE 22/09/05 E DECRETO 12.486/78, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (NTA 49 - MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO)-VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE	PACOTE	820	R$ 6,94	R$ 5.690,80	PAGE * MERGEFORMAT29
96	MACARRÃO PARAFUSO 500G. MACARRÃO PARAFUSO 500G - PRODUTO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO- INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. CONTEM (PRÓ-VITAMINA A) ADICIONADOS COM ÁGUA E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 263 DE 22/09/05 E DECRETO 12.486/78, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (NTA 49 - MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO)- VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE)	PACOTE	1200	R$ 7,66	R$ 9.192,00	

97	MACARRÃO PICADO PADRE NOSSO 500G. PRODUTO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PADRE NOSSO- INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. CONTEM (PRÓ-VITAMINA A) ADICIONADOS COM ÁGUA E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 263 DE 22/09/05 E DECRETO 12.486/78, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (NTA 49 - MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO)- VALIDADE MÍNIMA	PACOTE	970	R$ 3,96	R$ 3.841,20	PAGE * MERGEFORMAT29
98	MAIONESE 500G. MAIONESE 500G É O PRODUTO INDUSTRIALIZADO A PARTIR DA EMULSÃO CREMOSA ESTÁVEL E HOMOGÊNEA DA ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL E OVOS PASTEURIZADOS, SEQÜESTRASTE EDTA. FÓRMULA DEVIDAMENTE REGISTRADA. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: CARBOIDRATO: 7,5%, GORDURA TOTAL ISENTA DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS: 30%, SÓDIO: 1.010MG. EMBALAGEM CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADO EM TETRA - PACK, BISNAGAS OU BALDE COM TAMPAS INVIOLÁVEIS, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 500G. ROTULAGEM DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO.	UNIDADE	400	R$ 16,82	R$ 6.728,00	

	PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES. - PRAZO DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 40 (QUARENTA) DIAS DA DATA DA ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TIPO QUERO OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.					
99	MAMÃO FORMOSA. MAMÃO FORMOSA PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS	KILOGRAMA	270	R$ 14,15	R$ 3.820,50	PAGE * MERGEFORMAT29
100	MANDIOCA DESCASCADA.PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU	KILOGRAMA	200	R$ 9,98	R$ 1.996,00	

	INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.					
101	MANGA TOMMY A FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA; LIVRE DE	KILOGRAMA	250	R$ 11,10	R$ 2.775,00	PAGE * MERGEFORMAT29
102	MARACUJÁ REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURO, COMO POLPA FIRME E INTACTA.	KILOGRAMA	700	R$ 12,89	R$ 9.023,00	
103	MARGARINA 500G. MARGARINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SAL, (TIPO DELÍCIA, QUALY OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR), NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS LIVRE DE COLESTEROL E GORDURA VEGETAL HIDROGENADA (TRANS). PRODUTO ENVASADO EM POTES ATÓXICOS,	UNIDADE	1700	R$ 11,99	R$ 20.383,00	

	LACRADOS, RESISTENTES, CONTENDO 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
104	MARMELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM METALICA DE 600 G.	UNIDADE	50	R$ 16,36	R$ 818,00	
105	MARSHMALLOW CORES DIVERSAS EMBALAGEM DE 250 G TIPO TORCIDO. APRESENTAÇÃO: NAS CORES ROSA COM AZUL E AMARELA. SABOR BAUNILHA. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	120	R$ 18,97	R$ 2.276,40	PAGE * MERGEFORMAT29
106	MELANCIA. MELANCIA PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	4110	R$ 9,97	R$ 40.976,70	

107	MELÃO. MELÃO DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KILOGRAMA	200	R$ 13,84	R$ 2.768,00	
108	MILHO DE CANJICA 500G. MILHO DE CANJICA AMARELA- 500G - PRODUTO QUE FORNEÇA EM UMA PORÇÃO DE 20G, 0(ZERO)% DE GORDURAS TOTAIS, SATURADAS E TRANS, QUE A FIBRA ALIMENTAR SEJA ACIMA OU IGUAL A 06G, E A QUANTIDADE DE SÓDIO SEJA MENOR OU IGUAL A 340MG.- GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS, ORIUNDOS DE PLANTAS SADIAS, PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.EMBALAGEM PRIMARIA: PCT COM PESO LÍQUIDO DE 500G, DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, FABRIC	PACOTE	550	R$ 8,99	R$ 4.944,50	PAGE * MERGEFORMAT29
109	MILHO DE PIPOCA 500G. MILHO DE PIPOCA 500G - PRODUTO QUE FORNEÇA EM UMA PORÇÃO DE 20G, 0 (ZERO)% DE GORDURAS TOTAIS, SATURADAS E TRANS, QUE A FIBRA ALIMENTAR SEJA ACIMA OU IGUAL A 06G, E A QUANTIDADE DE SÓDIO SEJA MENOR OU IGUAL A 340MG.- GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS, ORIUNDOS DE PLANTAS SADIAS, PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS CONFORME	PACOTE	620	R$ 9,02	R$ 5.592,40	

	DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.EMBALAGEM PRIMARIA: PCT COM PESO LÍQUIDO DE 500G, DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, FABRIC					
110	MILHO VERDE 200G. MILHO VERDE 200G - MILHO VERDE EM CONSERVA.- PRODUTO QUE FORNEÇA EM UMA PORÇÃO DE 20G, 0(ZERO)% DE GORDURAS TOTAIS, SATURADAS E TRANS, QUE A FIBRA ALIMENTAR SEJA ACIMA OU IGUAL A 06G, E A QUANTIDADE DE SÓDIO SEJA MENOR OU IGUAL A 340MG.- GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS, ORIUNDOS DE PLANTAS SADIAS, PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.EMBALAGEM PRIMARIA: LATA COM PESO LÍQUIDO DE 200G, DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DA	UNIDADE	400	R$ 6,62	R$ 2.648,00	PAGE * MERGEFORMAT29
111	MILHO VERDE IN`NATURA. ESPIGAS INTEIRAS, LIMPAS EM BOAS CONDIÇÕES, SEM LARVAS OU BICHOS.	UNIDADE	2100	R$ 2,37	R$ 4.977,00	
112	MOLHO DE TOMATE 340G. MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMBALAGEM 340G COM TAMPA ABRI FÁCIL, MOLHO ELABORADO A BASE DE POLPA DE TOMATE ADICIONADO DE ESPECIARIAS, SAL E AÇÚCAR, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE FRUTOS (TOMATES) MADUROS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E	UNIDADE	1150	R$ 5,35	R$ 6.152,50	

	LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE;					
113	MORANGO, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA; LIVRE	KILOGRAMA	750	R$ 39,67	R$ 29.752,50	PAGE * MERGEFORMAT29
114	MORTADELA FATIADA. MORTADELA FATIADA CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNE SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A	KILOGRAMA	250	R$ 14,84	R$ 3.710,00	

	SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78).					
115	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO1 900ML. OLEO DE SOJA REFINADO TIPO1, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML, DEVERÁ SER ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, GORDURAS OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, E QUE TENHA AS CARACTERÍSTICAS DE IDENTIDADE E COMPOSIÇÃO EM ÁCIDOS GRAXOS CONFORME A PORTARIA Nº 795, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993. ASPECTO: FORMA LIQUIDA A TEMPERATURA DE 25ºC; SABOR, ODOR E COLORAÇÃO: CARACTERÍSTICOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	2550	R$ 11,22	R$ 28.611,00	PAGE * MERGEFORMAT29
116	OVOS BRANCOS DE GALINHA. OVOS BRANCOS DE GALINHA - DE GRANJA, NOVO, TAMANHO MÉDIO, EXTRA CLASSE A, NÃO PODE ESTAR COM CASCA TRINCADA OU QUEBRADA, DE 1ª QUALIDADE.	DÚZIA	800	R$ 15,09	R$ 12.072,00	
117	PACOQUINHA DE AMENDOIM PACOQUINHA: DOCE FEITO A BASE DE AMENDOIM TORRADO E MOÍDO DE BOA QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE PARASITAS, SUJIDADES ENTRE OUTROS. EMBALAGEM: OS DOCES DEVERÃO SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE (20G) E POSSUIR UMA EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO 50	UNIDADE	350	R$ 23,49	R$ 8.221,50	

	TABLETES TOTALIZANDO 1KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES APOS A ENTREGA DO PRODUTO.				
118	PÃO DE MEL AÇUCARADO. EMBALAGEM 300 GRS	PACOTE	810	R$ 10,90	R$ 8.829,00
119	PÃO DE FORMA 400G. PÃO DE FORMA 400G, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, TIPO TRADICIONAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO E ANTI - MOFO, EMBALADO EM SACO POLIETILENO ATÓXICO, PESANDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 9 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RDC Nº 175 - ANVS/MS DE 08/07/2003, RDC Nº 263 ANVS/MS DE 22/09/2005, RDC Nº 12 - ANVS/MS DE 02/01/2001.	PACOTE	300	R$ 13,52	R$ 4.056,00
120	PÃO DE HOT-DOG 500G. PÃO DE HOT-DOG, FORMATO ALONGADO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FARINHA DE TRIGO, AGUA, SAL, FERMENTO BIOLOGICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. PACOTE COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXIDO E LACRADO.	PACOTE	760	R$ 10,52	R$ 7.995,20
121	PÃO DE MILHO, ASSADO, PRODUTO PANIFICADO DO DIA.	UNIDADE	23000	R$ 2,20	R$ 50.600,00

PAGE * MERGEFORMAT29

122	PÃO DE QUEIJO ASSADO. PÃO SABOR QUEIJO ASSADO, SEM RECHEIO - INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO, POLVILHO DOCE, OVO DE GALINHA, FÉCULA DE MANDIOCA, LEITE, SAL, FERMENTO E QUEIJO - APRESENTAÇÃO ASSADO. PESO MÍNIMO DE 30G POR UNIDADE. (ASSADO)	UNIDADE	25000	R$ 1,88	R$ 47.000,00
123	PÃO DOCE, ASSADO, PRODUTO PANIFICADO DO DIA.	UNIDADE	23000	R$ 1,94	R$ 44.620,00
124	PÃO FRANCÊS DE 50G. PÃO FRANCÊS DE 50G UNIDADE DE 50G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA NA HORA DA ENTREGA.	UNIDADE	80000	R$ 1,87	R$ 149.600,00
125	PÃO SOVADO 50G CADA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO E GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100G DE APROXIMADAMENTE: 57,5G DE CARBOIDRATO, 9,4G DE PROTEÍNA E 1,5G DE LIPÍDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DE AQUISIÇÃO.	UNIDADE	23000	R$ 1,63	R$ 37.490,00

PAGE * MERGEFORMAT29

126	PEPINO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KILOGRAMA	50	R$ 8,53	R$ 426,50	
127	PERA. PERA FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICA	KILOGRAMA	120	R$ 18,47	R$ 2.216,40	PAGE * MERGEFORMAT29
128	PIMENTA DO REINO MOÍDA 40G. PIMENTA DO REINO MOÍDA CONTENDO NO MÍNIMO 40G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PACOTE	245	R$ 5,99	R$ 1.467,55	
129	PIMENTA DE CHEIRO VERDE, 1° QUALIDADE	KILOGRAMA	350	R$ 31,19	R$ 10.916,50	
130	PIMENTA VERDE, TIPO BODE, 1ª QUALIDADE.	KILOGRAMA	350	R$ 27,99	R$ 9.796,50	
131	PIMENTAO VERDE (VEGETAL FIRME E INTEGRO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL	KILOGRAMA	150	R$ 18,70	R$ 2.805,00	

	FRESCO). 1° QUALIDADE.				
132	PIPOCA DE MILHO DOCE- TIPO SÃO JOÃO. EMBALAGEM DE 15 G.	UNIDADE	1660	R$ 2,36	R$ 3.917,60
133	PIRULITO PACOTE DE 800G. PIRULITO EMBALAGEM 800G EM FORMATO DE BOLAS- COMPONENTES DO PRODUTO: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMA ARTIFICIAL, CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO TARTRASINA, AMARELO, CREPÚSCULO, AZUL BRILHANTE, VERMELHO 40, DIÓXIDO DE TITÂNICO. NÃO CONTÉM GLUTEM. VALOR CALÓRICO PARA 20 GRAMAS DO PRODUTO: 75KCAL, CARBOIDRATOS 19G, PROTEÍNAS 0G. GORDURAS TOTAIS 0G, SÓDIO 0MG. VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 CALORIAS. PACOTE PE TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 50 PIRULITOS. SABOR FRUTAS	PACOTE	400	R$ 19,37	R$ 7.748,00
134	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO, EM PACOTE 500G. CARACTERÍSTICAS: PACOTE COM 50 UNIDADES, EM EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	380	R$ 20,20	R$ 7.676,00
135	PIRULITO DE FRUTAS COM RECHEIO DE CHICLETE, PACOTE DE 400G. CARACTERÍSTICAS: PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, SABORES SORTIDOS, EM EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO,	PACOTE	380	R$ 17,39	R$ 6.608,20

PAGE * MERGEFORMAT29

	MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA				
136	PIRULITO EM FORMATO DE PICOLÉ. PACOTE DE 700 G COM 50 UNIDADES. DIVERSOS SABORES.	PACOTE	280	R$ 18,13	R$ 5.076,40
137	POLPA DE FRUTAS: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDO DE FRUTOS POLPOSOS, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS PROVENIENTE DA PARTE COMESTÍVEL DO FRUTO. EMBALAGEM 100 G. SABORES: ACEROLA, MORANGO, MARACUJÁ, UVA E CAJÚ. A SER ENTREGUE DE ACORDO COM A REQUISIÇÃO.	UNIDADE	1560	R$ 9,92	R$ 15.475,20
138	POLVILHO DOCE 1KG. POLVILHO DOCE GRANULADO, FÉCULA, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA, GRUPO 1, TIPO1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ATÓXICA DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA).	PACOTE	260	R$ 15,53	R$ 4.037,80
139	QUEIJO TIPO MUÇARELA, FATIADO: PRODUTO DE 1 QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO NO DIA DA ENTREGA.	KILOGRAMA	1100	R$ 51,43	R$ 56.573,00

PAGE * MERGEFORMAT29

140	QUEIJO CURADO E RALADO 500G. QUEIJO CURADO E RALADO 500G FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO COM TEOR DE GORDURA NA FAIXA DE 3,2 A 3,4%; CLORETO DE CÁLCIO SOLUÇÃO 40 %: 40 ML PARA 100 LITROS DE LEITE; COALHO LÍQUIDO, NA DOSAGEM DE 25 A 30 ML PARA CADA 100 LITROS DE LEITE; SALGA EM SALMOURA; FERMENTO LÁTICO MESOFÍLICO, NA DOSAGEM DE 1,5% SOBRE O VOLUME DE LEITE OU FERMENTO PARA USO DIRETO. MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM INTEGRA DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	250	R$ 31,19	R$ 7.797,50	
141	QUIABO. QUIABO - PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES).BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	250	R$ 17,37	R$ 4.342,50	

PAGE * MERGEFORMAT29

142	REFRIGERANTE SABOR COLA 2L. REFRIGERANTE SABOR COLA (TIPO COCA-COLA, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR) REFRIGERANTE SABOR COLA; ENVASADOS EM GARRAFA TIPO PET DE 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE E COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL; EMBALAGEM RECICLÁVEL. COM VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KILOGRAMA	2300	R$ 12,27	R$ 28.221,00	
143	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2L. REFRIGERANTE GUARANÁ COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 2L, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO TIPO MINEIRO, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.	UNDADE	2150	R$ 11,37	R$ 24.445,50	PAGE * MERGEFORMAT29
144	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2L. REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE (TIPO SUKITA, FANTA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR), ENVASADO EM GARRAFA PET	UNIDADE	2500	R$ 10,68	R$ 26.700,00	

	DE 2 LITROS, SABOR: LARANJA (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, AROMA NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; CONSERVADORES: SOBRATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, SEM GLÚTEN).COM VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.					
145	REPOLHO VERDE. REPOLHO VERDE - PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES).BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	600	R$ 6,89	R$ 4.134,00	PAGE * MERGEFORMAT29
146	REQUEIJÃO CREMOSO 200G. REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, OBTIDO POR FUSÃO DE UMA MASSA DE COALHADA DESSORADA E LAVADA OBTIDA POR COAGULAÇÃO ÁCIDA E/OU ENZIMÁTICA DO LEITE COM ADIÇÃO DE CREME DE LEITE E/OU MANTEIGA E/OU GORDURA ANIDRA DE LEITE OU BUTTER OIL. NÃO DEVE TER ADIÇÃO DE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA. TEOR DE SÓDIO DEVE SER DE NO MÁXIMO 500MG DE SÓDIO POR 100G DE REQUEIJÃO. O PRODUTO	UNIDADE	500	R$ 13,20	R$ 6.600,00	

	DEVERÁ SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 359/97 E APRESENTAR REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MAPA. EMBALAGEM:				
147	ROSQUINHA 50G. ROSQUINHA 50G ASSADA COM COCO E LEITE CONDENSADO DE BOA QUALIDADE MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADOS ROSQUINHAS MAL ASSADAS, QUEIMADOS, AMASSADAS, ACHATADOS E "EMBATUMADAS ASPECTO MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	UNIDADE	24000	R$ 1,96	R$ 47.040,00
148	SAL REFINADO 1KG. SAL MARINHO IODADO E REFINADO EXTRA 1 KG SAL REFINADO, IODADO, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDOS DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS, MISTURAS INADEQUADAS E UMIDADE. CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS: MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E TEOR DE 15 MG ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 45 MG DE IODO POR QUILOGRAMA DO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UNIDADE	200	R$ 5,46	R$ 1.092,00
149	SALGADINHO DE MILHO. EMBALAGEM DE 15 G. DIVERSOS SABORES.	UNIDADE	1050	R$ 1,96	R$ 2.058,00
150	SALGADO, DIVERSOS SABORES E RECHEIOS, FRITOS OU ASSADOS, PANIFICADOS DO DIA, PESANDO APROXIMADAMENTE	UNIDADE	22000	R$ 1,77	R$ 38.940,00

PAGE * MERGEFORMAT29

	50G.				
151	SALSICHA HOT DOG - KG. SALSICHA - SALSICHA DE CARNE BOVINA TIPO HOT DOG CONGELADA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM TRANSPARENTE DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM PACOTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM LACRE ORIGINAL DO FABRICANTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: PERDIGÃO, SADIA, SEARA. SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	KILOGRAMA	850	R$ 17,10	R$ 14.535,00
152	SORVETE CREMOSO SABORES VARIADOS 10L. SORVETE, FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO TIPO C, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR CRISTAL, LIGA NEUTRA, EMULSIFICANTE, GLUCOSE PÓ. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 10 LITROS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALOR NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	100	R$ 124,43	R$ 12.443,00

PAGE * MERGEFORMAT29

153	SUCO DE CAJU 500ML. SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU 500ML. INGREDIENTES: SUCO INTEGRAL DE CAJU, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE CAJU. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; AROMATIZANTE; AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CAJU, CORANTE NATURAL CARMIM; ESTABILIZANTES: PECITINA E GOMA XANTANA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO. NÃO FERMENTADO - NÃO ALCOÓLICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, LACRADA, GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. RENDIMENTO NÃO INFERIOR A 3L. TIPO DAFRUTA, MAGUARY, JANDAIA OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.	UNIDADE	1200	R$ 7,50	R$ 9.000,00	
154	SUCO DE FRUTA LÍQUIDO 1L. SUCO DE FRUTA LÍQUIDO 1L, TIPO NÉCTAR, SABORES VARIADOS; COMPOSTO DE ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DA FRUTA, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBITO. COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO DE 200ML: VALOR ENERGÉTICO 110KCAL (462KJ); CARBOIDRATOS 25 GRAMAS; SÓDIO 7,2 MILIGRAMAS. SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES.	UNIDADE	2500	R$ 10,08	R$ 25.200,00	

PAGE * MERGEFORMAT29

	SEM GLÚTEN; COM FORNECIMENTO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA MULTILAMINADA CARTONADA IMPRESSA DE 1 LITRO. VALIDADE MÁXIMA: 01 ANO. SABOR A SER ENTREGUE DE ACORDO COM A REQUISIÇÃO.					
155	SUCO DE GOIABA 500ML. SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA 500ML. INGREDIENTES: SUCO INTEGRAL DE GOIABA, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE GOIABA. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; AROMATIZANTE; AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA, CORANTE NATURAL CARMIM; ESTABILIZANTES: PECITINA E GOMA XANTANA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO. NÃO FERMENTADO - NÃO ALCOÓLICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, LACRADA, GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. RENDIMENTO NÃO INFERIOR A 2,5L. TIPO DAFRUTA, MAGUARY, JANDAIA OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.	UNIDADE	1900	R$ 9,70	R$ 18.430,00	PAGE * MERGEFORMAT29

156	SUCO DE UVA 500ML. SUCO CONCENTRADO SABOR UVA 500ML. INGREDIENTES: SUCO INTEGRAL DE UVA, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE UVA. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; AROMATIZANTE; AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE UVA, CORANTE NATURAL CARMIM; ESTABILIZANTES: PECITINA E GOMA XANTANA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO. NÃO FERMENTADO - NÃO ALCOÓLICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, LACRADA, GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. RENDIMENTO NÃO INFERIOR A 1,5L. TIPO DAFRUTA, MAGUARY, JANDAIA OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.	UNIDADE	2700	R$ 9,80	R$ 26.460,00	PAGE * MERGEFORMAT29
157	TEMPERO ALHO E SAL 1KG . SEM PIMENTA, EMBALAGEM 1KG.	UNIDADE	200	R$ 18,24	R$ 3.648,00	
158	TEMPERO COMPLETO 1KG. TEMPERO COMPLETO 1KG - TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA, EMBALAGEM 1KG.	UNIDADE	550	R$ 19,57	R$ 10.763,50	
159	TEMPERO EM PÓ 12X5G. TIPO SAZON PRONTO PARA USO, PARA CARNES, LEGUMES, ARROZ E SALADA, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES DE 5G.	UNIDADE	400	R$ 7,21	R$ 2.884,00	

160	TOMATE LONGA VIDA. TOMATE PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	1700	R$ 8,66	R$ 14.722,00	
161	TRIGO PARA QUIBE 500G. TRIGO PARA QUIBE 500G FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	230	R$ 9,56	R$ 2.198,80	PAGE * MERGEFORMAT29
162	UVA. UVA COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER	UNIDADE	800	R$ 26,67	R$ 21.336,00	

	LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.					
163	VAGEM. VAGEM - PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	300	R$ 18,26	R$ 5.478,00	PAGE * MERGEFORMAT29
164	VINAGRE DE MAÇÃ 750ML. PRODUTO FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ E CONSERVADOR INS 224, SEM GLÚTEN; PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% P/V; COM ASPECTO LÍMPIDO; DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADO EM FRASCO DE 750ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTES, TRANSPARENTES, LACRADOS, INTACTA, BEM	UNIDADE	150	R$ 10,85	R$ 1.627,50	

	VEDADA E DEVE CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM NUTRICIONAL.					
165	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML. PRODUTO FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ E CONSERVADOR INS 224, SEM GLÚTEN; PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% P/V; COM ASPECTO LÍMPIDO; DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADO EM FRASCO DE 750ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTES, TRANSPARENTES, LACRADOS, INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM NUTRICIONAL.	UNIDADE	100	R$ 5,88	R$ 588,00	PAGE * MERGEFORMAT29
166	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 48 COPOS DE 200 ML.	CAIXA	2700	R$ 32,90	R$ 88.830,00	
167	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML FARDO COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1200	R$ 20,23	R$ 24.276,00	
168	BOLACHA DE SAL ZERO LACTOSE (CREAM CRACKER) 400G. BOLACHA DE SAL (CREAM CRACKER) 400G SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48	PACOTE	800	R$ 6,86	R$ 5.488,00	

	(DECRETO 12.486/78), COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES COM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTES, ATÓXICO, LACRADO, CONTENDO 400G.				
169	CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE ZERO LACTOSE, EMBALAGEM PLÁSTICA 500G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	140	R$ 11,00	R$ 1.540,00

PAGE * MERGEFORMAT29

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente aquisição visa o fornecimento de gêneros alimentícios, necessários à continuidade dos trabalhos da Administração Municipal, de todas as suas Secretarias e Órgãos.

3.2 A licitação garantirá a aquisição de produtos que respeitam as normas ambientais e asseguram a continuidade eficiente das atividades, ao mesmo tempo em que possibilita a obtenção das melhores condições econômicas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.2 Os produtos devem atender aos padrões de qualidade exigidos pela legislação brasileira, apresentando certificações e laudos técnicos que comprovem sua segurança e eficácia.

4.3 As peças deverão ter, OBRIGATORIAMENTE, suas especificações descritas na embalagem, no idioma corrente do país (Língua Portuguesa), sob pena de devolução dos produtos, tais como:

4.3.1 Descrição completa e detalhada;
4.3.2 Marca (sem indicação de similar), bem como as referências dentro das normas de controle de qualidade do INMETRO;

4.3.4 Prazo de validade do produto (fabricante);

4.3.5 Embalagem com lacre ou outro dispositivo que comprove a não violação do item, tão pouco, seu uso anterior.

4.4 Todos os produtos serão passíveis de troca, caso não atendam as especificidades do presente Termo de Referência;

4.5 Os produtos serão recebidos por servidor designado para tal fim, da seguinte forma:

4.5.1 Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos itens com as especificações;

PAGE * MERGEFORMAT29

4.5.2 Definitivamente: no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório e após a verificação da qualidade, quantidade e sua aceitação, mediante atesto da Nota Fiscal;

4.6 O recebimento dos produtos não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade do material fornecido.

4.7 A licitante vencedora obriga-se a substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação efetuada pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, o objeto entregue e aceito, quando comprovada a existência de incorreções e defeitos, cuja verificação somente venha a se dar quando de sua utilização. Findo este prazo serão aplicadas às penalidades cabíveis.

4.8 Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada na Secretaria Gerenciadora da Ata de Registro de Preços, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

4.8.1 Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

4.8.2 Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato e dos termos aditivos se for o caso. A multa será descontada de qualquer fatura ou crédito que a CONTRATADA tiver com a CONTRATANTE, conforme o caso e correção diária conforme abaixo:

a) Pelo atraso injustificado durante a execução do contrato, serão aplicados os juros mora de 0,33% por dia de atraso injustificado, calculada sobre o valor total da parcela a ser entregue, no limite máximo de 10% (dez por cento);

4.8.3 O desconto das multas e juros de mora previstos, quando aplicados, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados judicialmente

5. DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O prazo da entrega dos itens será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Solicitação emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Damolândia/GO.

5.2 O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal, acompanhada do atestado de recebimento emitido pela Unidade Requisitante e serão depositados em banco e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

5.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE. PAGE * MERGEFORMAT 29

6. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 Os produtos alimentícios deverão ser entregues no local conforme a ordem de fornecimento.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura da respectiva ata de registro de preços, podendo ser prorrogável por igual.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada obriga-se a:

8.1.2 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade e/ou garantia;

8.1.3 Os produtos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português;

8.1.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.5 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas), o produto com avarias ou defeitos;

8.1.6 Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.7 Comunicar à Secretaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.9 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; PAGE * MERGEFORMAT 29

8.1.10 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, sem a devida anuência da Administração, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

8.1.11 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.12 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A Contratante deverá, a seu critério, e através de funcionários da Secretária Gestora da Ata de Registro de Preços ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do fornecimento do objeto contratado e do comportamento do pessoal da Contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

10.1 O custo estimado total da presente aquisição é **R$ 2.666.814,33 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e seis, oitocentos e quatorze reais e trinta e três centavos).**

11. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

11.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme Lei nº 14.133, de 2021, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 3.931, de 2001.

11.2 As condições de fornecimento constantes neste Termo de Referência, poderão ser detalhadas no respectivo pedido de contratação.

11.3 O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 3°, parágrafo 4°, inciso II, do Decreto n° 3.931, de 2001).

11.4 O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços. PAGE * MERGEFORMAT 29

11.5 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.

12.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente

envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Damolândia, 11 de agosto de 2026.

RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
NOME DA EMPRESA:
CNPJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE: (NOME – CARGO - CARTEIRA DE IDENTIDADE – CPF)
ENDEREÇO e TELEFONE:
DADOS BANCARIOS: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.						

PAGE * MERGEFORMAT 29

PROPOSTA: R$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

MARCA E MODELO
Deverá constar na proposta a marca do item a ser fornecido.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

ANEXO III

==========

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

==========

A empresa _____,inscrita no CNPJ sob nº _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF ___(nº)___, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser _____(microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

PAGE * MERGEFORMAT29

Local e Data _____

Nome e Ass. Representante Legal _____

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS**

(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: _____

RG nº: _____ CPF nº_____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (*nome empresarial*), participante do Pregão Eletrônico nº _____/_____, Processo n° ____/___:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
b) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
c) Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021.
d) Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
e) Não possuem sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;
f) Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e neste Edital.

PAGE * MERGEFORMAT 29

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal

ANEXO V

MUNITA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA, cadastrado no CNPJ sob o nº 01.067.164/000107, situada na Praça Hugo Costa, n°01, Vila Mineira, neste município, neste ato representado por seu Gestor, **Sr. Rogério Labanca Neto**, inscrita no CPF nº 827.956.301-68 e do RG nº 38139832 SSP-GO, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira Maia Primo, n° 66, Vila São Sebastião

Detentora da Ata de Registro de Preços:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ/MF:
ENDEREÇO:
CONTATO:
E-MAIL:
REPRESENTANTE:
RG:
CPF:

PAGE * MERGEFORMAT 29

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal n°14.133/2021 demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do *Pregão Eletrônico n°xxx/2026* e seus anexos;

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO *PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2026-SRP*, cujo é REGISTRO DE PREÇOS para a *(descrição detalhada do item)*, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do ***PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº xxx/2026 realizado em xx/xx/xxxx***, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de ***Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO nº xxx/2026-SRP***, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, e ***Termo de Homologação de xx/xx/xxxx***, tudo constante no Processo Administrativo, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para *(descrição do objeto)*, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo, no Edital do *PREGÃO ELETRÔNICO nº xxx/2026-SRP* e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2A A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante ato formal devidamente justificado pela Administração, nos termos do art. 84, §4º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021."

2.2.1 A Ata de Registro de Preços referente ao *PREGÃO ELETRÔNICO nº xxx/2026-SRP*, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Damolândia durante sua vigência.

2.2.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme Lei n. 14.133/21.

2.3 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

PAGE * MERGEFORMAT29

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

3.1 *Os itens* serão solicitados conforme a necessidade do Departamento de Compras, mediante a assinatura e publicação desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 *Os itens* deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.3 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Clausula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 14.133/21.

3.4. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pelo DEPARTAMENTO DE COMPRAS, o qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo de 5(cinco) dias úteis a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades requisitantes.

3.5 - Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

a) Identificação do produto;

b) embalagem / vasilhame original e intacta,

c) data de fabricação,

d) data de validade,

e) peso líquido,

f) Número do Lote,

g) Nome do fabricante.

h) Registro no órgão fiscalizador quando couber;

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado, mensalmente, em parcela única mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de materiais fornecidos no período anterior, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela respectiva Secretaria responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente ao(s) fornecimento(s) solicitado e devidamente fornecido será de até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido ateste de recebimento.

PAGE * MERGEFORMAT29

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos MATERIAIS e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5 Os preços registrados quanto aos itens descritos no termo de referência são os seguintes:

Item	***Descrição***	***Unidade***	***Marca***	***Quantidade***	***Vl. Unit.***	***Vl. Total***

VALOR TOTAL R$ *(valor escrito por extenso)*

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições

contidas na Lei n. 14.133/21.

5.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover às negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na Lei n. 14.133/21.

5.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

PAGE * MERGEFORMAT29

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Damolândia/GO, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos da Lei n. 14.133/21.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1 Nos valores registrados quanto aos materiais a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias dos exercícios 2026;

PAGE * MERGEFORMAT29

FICHA: 20
ELEMENTO: 3.3.90.30
DOTAÇÃO: 04.122.0002.2.003
PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS

FICHA: 48
ELEMENTO: 3.3.90.30
DOTAÇÃO: 04.122.0006.2.007
MANUT. DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO

FICHA: 58
ELEMENTO: 3.3.90.30
DOTAÇÃO: 06.181.0007.2.010
MANUT. DAS ATIV. DA SEGURANÇA PÚBLICA

FICHA: 95
ELEMENTO: 3.3.90.30
DOTAÇÃO: 20.606.0010.2.013
MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA.

FICHA: 148
ELEMENTO: 3.3.90.30
DOTAÇÃO: 15.452.0024.2.028
MANUT. DE ATIV. DEPART. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FICHA: 160
ELEMENTO: 3.3.90.30
DOTAÇÃO: 15.452.0025.2.029
MANUT. DAS ATIV. DA LIMPEZA PÚBLICA

FICHA: 165
ELEMENTO: 3.3.90.30
DOTAÇÃO: 15.452.0026.2.030
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

FICHA: 173
ELEMENTO: 3.3.90.30
DOTAÇÃO: 15.452.0027.2.031
MANUTENÇÃO DAS ATIV. PRAÇAS E JARDINS

FICHA: 183
ELEMENTO: 3.3.90.30
DOTAÇÃO: 25.752.0029.2.032
MANUT.DAS ATIV. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FICHA: 201
ELEMENTO: 3.3.90.30
DOTAÇÃO: 26.782.0037.2.040
MANUTENÇÃO DO DMER

FICHA: 205
ELEMENTO: 3.3.90.30
DOTAÇÃO: 26.782.0038.2.041
MANUTENÇÃO DE ATIV. DO TERMINAL RODOVIÁRIO

PAGE *
MERGEFORM
AT29

FICHA: 214
ELEMENTO: 3.3.90.30
DOTAÇÃO: 27.812.0022.2.026
MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FICHA: 221
ELEMENTO: 3.3.90.30
DOTAÇÃO: 27.812.0022.2.026
MANUTENÇÃO DO CLUBE RECREATIVO, ESTADIO MUNICIPAL E GINÁSIO DE ESPORTES

FICHA: 288
ELEMENTO: 3.3.90.30
DOTAÇÃO: 10.122.0063.2.074
MANUT. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

FICHA: 352
ELEMENTO: 3.3.90.30
DOTAÇÃO: 10.302.0054.2.054
MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

FICHA: 442
ELEMENTO: 3.3.90.30
DOTAÇÃO: 08.244.0055.2.058
MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA: 454
ELEMENTO: 3.3.90.30
DOTAÇÃO: 08.244.0055.2.061
MANUT. DO PROG. DE PROT. SOCIAL BASICA/PSB/CRAS/SCFV

FICHA: 461
ELEMENTO: 3.3.90.30
DOTAÇÃO: 08.244.0055.2.066
MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR

FICHA: 496
ELEMENTO: 3.3.90.30
DOTAÇÃO: 08.241.0076.2.086
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS

FICHA: 550
ELEMENTO: 3.3.90.30
DOTAÇÃO: 12.361.0085.2.099
MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA: 567
ELEMENTO:3.3.90.30
DOTAÇÃO: 12.365.0085.2.104
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE/PRE-ESCOLAR

FICHA: 256
ELEMENTO: 3.3.90.30
DOTAÇÃO: 2.361.0039.2.042
MANUTENÇÃO FUNDEB

FICHA: 514
ELEMENTO: 3.3.903.0
DOTAÇÃO: 18.541.0079.2.091
MANUT. DO FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/21, são obrigações:

8.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

8.1.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na requisição de compras, que serão responsáveis pela conferência dos gêneros no ato do recebimento, que informarão à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO eventuais inconsistências.

8.1.2 As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

8.1.3 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no

prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

8.1.4 A contratada deverá emitir relatório trimestral de venda dos materiais.

8.1.5 Demais obrigações em conformidade com a Lei 14.133/21 e demais legislações pertinente.

8.2 Do Órgão Gerenciador da Ata:

8.2.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e na Ata de Registro de Preços;

8.2.2 Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

8.2.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

8.2.4. Notificar a contratada**,** por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

PAGE * MERGEFORMAT29

8.2.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.2 ***Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:***

9.1.3 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.4 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.1.5 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.6 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.7 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.8 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

9.1.9 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.10 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.2.2 ***Pela Detentora quando:***

9.2.2.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.2.2.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento da Lei 14.133/21, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei 14.133/21, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.5 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

PAGE * MERGEFORMAT29

9.6 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.14.133/21 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

PAGE * MERGEFORMAT29

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Damolândia, pelo prazo de até 02 (dois) anos, em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.3.1 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.3.2 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.3.3 A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.5 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

PAGE * MERGEFORMAT29

12.1 O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será a Secretaria Municipal de Administração.

12.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013 as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos *itens* registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Fica como fiscal do presente instrumento Sr. xxx.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Inhumas/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Damolândia, Estado de Goiás, aos xx dias do mês de xxx de xxxx.

ASSINATURA DO CONTRANTE /CONTRATADO

Representante legal do órgão gerenciador e representante (s) legal (is) do (s) fornecedor (s) registrado (s)

PAGE * MERGEFORMAT29

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Trata-se o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender os diversos órgãos do município, destinados ao atendimento das Secretarias e Fundos do Município de Damolândia/GO.

PAGE * MERGEFORMAT29

1.2 Tem como objetivo encontrar a melhor solução para o Município, garantindo que a aquisição desses bens seja realizada de forma eficiente, transparente e econômica

2. REVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 A Prefeitura Municipal de Damolândia não elaborou Plano de Contratação Anual para o exercício de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os bens a serem adquiridos têm a natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6°, inciso XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

3.2 Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Estimativas das quantidades seguirá o disposto na tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.
1	ABACAXI. ABACAXI GRANDE, DE CERCA DE, APROXIMADAMENTE 1,5KG (VARIÁVEL DE 10%). PRODUTO FRESCO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO GRANDE. QUALIDADE EXIGIDA: 1ª, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, PRODUTO SELECIONADO COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER MADURO E ENTRE MADURO, SEM DANOS FÍSICOS E ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UNIDADE	800
2	ABÓBORA CABOTIÁ IN-NATURA. TIPO ABÓBORA REDONDA DA CASCA VERDE ESCURA. LIMPA, MADURA, FIRME, COM PEDÚNCULO, SEM RACHADURAS, SEM MOFO, SEM PODRIDÃO. TAMANHO PEQUENO, COM PESO ENTRE 1 A 2 QUILOS. COM ASPECTO, CONSISTÊNCIA E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTOS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL, DE CHEIRO ELOU SABOR ANORMAIS, DE CONTUSÕES E LESÕES, DE INSETOS, BOLORES E/OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	455
3	ABOBRINHA MENINA. ABOBRINHA MENINA PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	390
4	AÇAFRÃO EM PÓ 100G. AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ 100G, ASPECTO FÍSICO EM PÓ DE COR AMARELADA OU AVERMELHADA. PÓ ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 100G, INTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTA	PACOTE	200
5	ACHOCOLATADO 800G. ACHOCOLATADO 800G (TIPO MAITÁ OU SIMILAR) OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE. PRODUTO EM PÓ VITAMINADO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇÚCAR E CACAU EM PÓ ALCALINO LECITINADO,	PACOTE	800

	MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, FERRO, IODO, VITAMINAS A, C, B1, B2, B6, B12, D, PP, PROTEÍNAS MÍNIMA DE 4%, LIPÍDIOS ATE 3%,CARBOIDRATOS MÁXIMO DE 90%,UMIDADE ATE 3%, RESÍDUO MINERAL FIXO ATE 1,20% E VALOR CALÓRICO TOTAL MÁXIMO DE400 KCAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETIL		
6	AÇÚCAR 2KG. AÇÚCAR - CONTENDO SACAROSE, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS - EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOS SOLDADO CONTENDO 02 KG LÍQUIDOS, DEVIDAMENTE ROTULADOS RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO	UNIDADE	1600
7	AÇÚCAR 5KG. AÇÚCAR 5KG - AÇÚCAR - CONTENDO SACAROSE, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOS SOLDADO CONTENDO 05 (CINCO) KG LÍQUIDOS, DEVIDAMENTE ROTULADOS RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGADO PRODUTO	PACOTE	PAGE * MERGEFORM AT29 570
8	ALFACE. ALFACE PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS	UNIDADE	1015
9	ALHO. ALHO PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES).BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	275
10	AMENDOIM 500G. AMENDOIM 500G BENEFICIADO CRU, DESCASCADO, SUB GRUPO VERMELHO, CLASSE MÉDIO, TIPO 1, EMBALAGEM 500G.	PACOTE	130
11	AMIDO DE MILHO (TIPO MAISENA) 500G. O AMIDO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS, SAIS E LIMPO, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU	UNIDADE	125

	RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVEM PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 500(QUINHENTOS) GRAMAS		
12	APRESUNTADO FATIADO. APRESUNTADO FATIADO APRESUNTADO - INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, SALMOURA, AMIDO, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA BRANCA, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AROMAS NATURAIS DE PIMENTAS: VERMELHA, JAMAICA E PRETA, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS4521), REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS621), ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO (INS 250) E CORANTE CARMIM (INS120) CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES E MIÚDOS SUÍNOS. SEM GLÚTEN. O PROD	KILOGRAMA	650
13	ARROZ TIPO1 5KG. ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1. ESPECIAL, BENEFICIADO, POLIDO, PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, LIMPO, GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%, UMIDADE MÁXIMA DE 14%, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ELETRONICAMENTE GRÃO A GRÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. -PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICO). O PRODUTO DEVE CONTER NA PORÇÃO DE 50 G: O MÍNIMO DE 160 KCAL, 37G CARBOIDRATOS, 03G PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS, 0G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE COLESTEROL, 0,5G DE FIBRA ALIMENTAR, 08 MG DE SÓDIO, 20MG DE CÁLCIO,0,5 MG DE FERRO, 35MG DE POTÁSSIO, 50MG DE FÓSFORO, 10MG DE MAGNÉSIO, 0,3MG DE MANGANÊS,0,4MG DE ZINCO E VITAMINAS B3 0,90, B5 0,29, B6 0,05. -O PRODUTO DEVE DECLARAR MARCA E, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 05(CINCO) KG DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 30 (TRINTA)KG (6X5)KG.-VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COMO REFERÊNCIA DANIELA, TIO JOÃO, TIO JORGE, CRISTAL, IBIÁ OU PRODUTO SIMILAR.	PACOTE	PAGE * MERGEFORMAT29 1210
14	AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML. AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM ENVASADO EM EMBALAGEM DE 500ML. PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DO PROCESSAMENTO DO FRUTO DAS OLIVEIRAS, A AZEITONA. COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML	UNIDADE	120
15	AZEITONA SEM CAROÇO EM CONSERVA PESO DRENADO DE 400G. AZEITONA VERDE INTEIRA SEM CAROÇO, EM CONSERVA, PESANDO 400G, APÓS DRENADO. ÁGUA E SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UNIDADE	270
16	BACON DEFUMADO, PREPARADO COM CARNE CURADA DE SUÍNO DEFUMADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO	KILOGRAMA	113

	TRANSPARENTE, ATÓXICO		
17	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE 200 ML CAIXA C/24 UNIDADES	CAIXA	470
18	BALA – TIPO GOMA - JUJUBA - EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 1 KG A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	300
19	BALA MASTIGÁVEL 600G. BALA DOCE, MASTIGÁVEL SORTIDA SABORES ARTIFICIAIS DE BANANA, MORANGO, UVA E SABOR IDÊNTICO AO NATURAL DE MAÇA VERDE, COLORIDAS ARTIFICIALMENTE, TIPO ERLAN OU DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. CONTENDO COMO SEUS INGREDIENTES: AÇÚCAR, GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTES DE LECTINA DE SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40, AMARELO TARTRAZINA E AZUL INDIGOTINA. EMBALAGEM 600G	PACOTE	300
20	BALA FORMATO DE CORAÇÃO SABOR MORANGO. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRS	PACOTE	300
21	BANANA MAÇÃ. BANANA MAÇÃ PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES).BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	PAGE * MERGEFORM AT29 1220
22	BANANA PRATA. BANANA PRATA PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES).BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	500
23	BANANA TIPO MARMELO. BANANA TIPO MARMELO PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES).BEM DESENVOLVIDO,DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	300
24	BATATA DOCE. BATATA DOCE PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ	KILOGRAMA	600

	MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES).BEM DESENVOLVIDO,DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.		
25	BATATA INGLESA. BATATA INGLESA PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS,SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	850
26	BATATA PALHA 1KG. BATATA PALHA PACOTE DE 1KG - FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS. A BATATA DEVE SER OBTIDA, PROCESSADA, EMBALADA, ARMAZENADA E CONSERVADA EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM E/OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PACOTE	250
27	BEIJINHO PRONTO PARA ENROLAR - POTE DE 1KG	UNIDADE	93
28	BETERRABA. BETERRABA PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	410
29	BISCOITO DE QUEIJO. PRODUTO PANIFICADO DO DIA. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. PRODUTO DE PESO MÍNIMO DE 30G POR UNIDADE. (ASSADO)	UNIDADE	15000
30	BISCOITO SUIÇO, DE SAL, ASSADO, PRODUTO PANIFICADO DO DIA, PESANDO APROXIMADAMENTE 30G.	UNIDADE	15500
31	BOLACHA DE COCO DOCE, ASSADA, PRODUTO PANIFICADO DO DIA, PESANDO APROXIMADAMENTE 60G.	UNIDADE	23000

32	BOLACHA DE DOCE TIPO ROSQUINHA 700G, SABOR COCO, VALOR ENERGÉTICO - 127KCAL POR PORÇÃO DE 30G OU 6 UNIDADES, PROTEÍNAS 2,5G POR PORÇÃO DE 30G OU 6 UNIDADES, EMBALAGEM INTEGRA DE 800G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE SÃS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS E QUE SE QUEBRAM C	PACOTE	600
33	BOLACHA DE SAL (CREAM CRACKER) 400G. BOLACHA DE SAL (CREAM CRACKER) 400G SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (DECRETO 12.486/78), COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES COM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTES, ATÓXICO, LACRADO, CONTENDO 400G.	PACOTE	800
34	BOLACHA DOCE (TIPO MAISENA) 400G. BOLACHA DOCE TIPO MAISENA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BI-CARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO. CONTEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO.	PACOTE	1400 PAGE * MERGEFORMAT 29
35	BOLO, ASSADO. COM COBERTURA, (DIVERSOS SABORES). PANIFICADO DO DIA, EM PEDAÇO. APROXIMADAMENTE 200G.	UNIDADE	13000
36	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO 1KG. BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO 1KG, TIPO OURO BRANCO OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE, PESO DE APROXIMADAMENTE 21,5G CADA BOMBOM.	PACOTE	370
37	BOMBONS SORTIDOS 250G. BOMBONS SORTIDOS DE BOA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 250G, CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. TIPO LACTA OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.	CAIXA	275
38	BRIGADEIRO PRONTO PARA ENROLAR - POTE DE 1 KG.	UNIDADE	180
39	BROA DE MILHO DOCE OU SALGADA PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINÁCEOS (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ) COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR OU SAL E SEM CONSERVANTE QUÍMICO. BROA DE BOA QUALIDADE, MACIA E AERADA, ASSADA COM PESO LÍQUIDO DE 25G A 50G, FABRICAÇÃO DIÁRIA. SERÃO REJEITADAS AS MAL ASSADAS, QUEIMADAS, AMASSADAS, ACHATADAS E "EMBATUMADAS ASPECTO MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS. DEVERÁ SER PREPARADA E ASSADA NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	35000
40	BROCOLIS - IN NATURA, LIVRES DE FUNGOS; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE	UNIDADE	430

	DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.		
41	CAFÉ MOÍDO E TORRADO 500G. CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC, COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC., COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, UMIDADE MÁXIMA DE 6%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO MÁXIMO DE 5%P/P, CAFEÍNA MÍNIMA DE 0,7%P/P- EMBALAGEM TIPO ALMOFADA DE 500G	PACOTE	3600
42	CHÁ; DE CAMOMILA; COMPOSTO DE FLORES DE CAMOMILA: CHÁ; DE CAMOMILA; COMPOSTO DE FLORES DE CAMOMILA; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; EMBALAGEM DE 1KG	PACOTE	400
43	CALDO DE CARNE E DE GALINHA - TIPO KNOR. EMBALAGEM DE 57G COM 6 CUBOS CADA	UNIDADE	330
44	CARNE BOVINA EM CUBOS. CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM OU PALOMA EM CUBOS, SEM OSSO, SEM APONEVROSES, SEM TENDÕES, SEMNERVOS E HOMOGENEIZADO. PERCENTUAL DE TECIDO ADIPOSO MÁXIMO DE 5%.COR VERMELHO-CEREJA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL.	KILOGRAMA	2050
45	CARNE BOVINA MOÍDA . CARNE BOVINA MOÍDA - ACEM SEM OSSO, SEM APONEVROSES, SEM TENDÕES, SEM NERVOS E HOMOGENEIZADO. PERCENTUAL DE TECIDO ADIPOSO MÁXIMO DE 5%.COR VERMELHO-CEREJA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL.	KILOGRAMA	4000
46	CARNE SUINA - TIPO LOMBO, RESFRIADO, SEM OSSO, ACONDICIONA DA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.	KILOGRAMA	2130
47	CARNE SUÍNA COM OSSO- TIPO BISTECA- COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL.	KILOGRAMA	710
48	CARNE BOVINA CORTE DE 1° COXÃO MOLE OU ALCATRA. CORTE CONFORME SOLICITADO.	KILOGRAMA	750
49	CARÁ - DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO	KILOGRAMA	270

	UNIFORME.		
50	CEBOLA ARGENTINA. CEBOLA ARGENTINA PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	850
51	CEBOLINHA:(MAÇO) FOLHAS INTERINAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES).	UNIDADE	200
52	CENOURA. CENOURA PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	850 PAGE * MERGEFORMAT29
53	CHA MATE 250G. CHÁ MATE TOSTADO (LLEXPARAGUARIENSIS ST. HIL) - FOLHAS E TALOS. PRODUTO COMO REFERÊNCIA: DR. OETKER OU PRODUTO SIMILAR	PACOTE	150
54	CHOCOLATE EM BARRA FRACIONADO PARA COBERTURA 1KG. COBERTURA FRACIONADA SABOR CHOCOLATE AO LEITE - BARRA 1,05KG CHOCOLATE CONFEITEIRO FRACIONADO QUE NÃO NECESSITA DE TEMPERAGEM OU CHOQUE TÉRMICO, GARANTINDO MAIS PRATICIDADE E AGILIDADE NO PREPARO DAS RECEITAS. UTILIZADO PARA COBRIR, RECHEAR, DECORAR BOLOS, TORTAS, BISCOITOS E PREPARO DE SOBREMESAS EM GERAL. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO	UNIDADE	80
55	CHOCOLATE EM BARRA FRACIONADO PARA COBERTURA 1KG. COBERTURA FRACIONADA SABOR CHOCOLATE BRANCO - BARRA 1,05KG CHOCOLATE CONFEITEIRO FRACIONADO QUE NÃO NECESSITA DE TEMPERAGEM OU CHOQUE TÉRMICO, GARANTINDO MAIS PRATICIDADE E AGILIDADE NO PREPARO DAS RECEITAS. UTILIZADO PARA COBRIR, RECHEAR, DECORAR BOLOS, TORTAS, BISCOITOS E PREPARO DE SOBREMESAS EM GERAL. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO	UNIDADE	95
56	CHOCOLATE EM PÓ SEM ADICAO DE ACUCAR, CACAU EM PÓ PURO TIPO: EM PÓ, SOLUVEL, SEM ADICAO DE ACUCAR COMPOSICAO: COMPOSTO DE CACAU EM PÓ PURO.:	UNIDADE	190

	EMBALAGEM DE 500 GR, PRIMARIA APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA		
57	CHOCOLATE EM PÓ 50%, CACAU EM PÓ PURO TIPO: EM PÓ, SOLUVEL, SEM ADICAO DE ACUCAR COMPOSICAO: COMPOSTO DE CACAU EM PÓ PURO.: EMBALAGEM DE 500 GR, PRIMARIA APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA	UNIDADE	155
58	CHUCHU. CHUCHU PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS	KILOGRAMA	455
59	COCO RALADO 100G. PRODUTO EXTRAÍDO ATRAVÉS DA TÉCNICA DE DESIDRATAÇÃO DA POLPA DOS MELHORES COCOS. INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223. NÃO CONTÉM GLÚTEN E NEM AÇÚCAR. MARCA PRÉ APROVADA: SOCOCO OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE	PACOTE	500
60	COLORAU DE 100G. COLORAU DE 100G - COLORAU OU COLORÍFICO, PÓ FINO, CONDIMENTO DE COR AVERMELHADA, PREPARADO À BASE DE UMA OU MAIS ESPÉCIES DE VEGETAIS, E USADO NOS ALIMENTOS COM A FINALIDADE DE REALÇAR AS SUAS CORES, ALTERAR-LHES A TEXTURA E MODIFICAR-LHES O SABOR. DEVE ESTAR SEM A PRESENÇA DE SUJIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS.	PACOTE	200
61	CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA 500G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	140
62	COUVE FLOR. COUVE FLOR PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES).BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS	UNIDADE	200
63	COUVE. COUVE - PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO	PACOTE	255

PAGE * MERGEFORMAT
AT29

	TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.		
64	CARNE DE FRANGO COXINHA DA ASA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO, SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS).	KILOGRAMA	1000
65	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA	KILOGRAMA	1000
66	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KILOGRAMA	1000
67	CREME DE LEITE 200G. CREME DE LEITE UHT, EMBALAGEM DE 200G. - PRODUTO QUE FORNEÇA 29 KCAL EM UMA PORÇÃO DE 15G; - 3,0G DE GORDURAS TOTAIS; - 1,8G DE GORDURAS SATURADAS; - 0G DE GORDURAS TRANS; - 6,1G OU QUANTIDADE MENOR A ESSA DE SÓDIO; -15MG DE CÁLCIO	UNIDADE	650
68	DOCE DE LEITE PARA CORTE, QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS TÍPICAS DO PRODUTO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 500G ISENTAS DE QUALQUER TIPO DE SUJIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNIDADE	PAGE * MERGEFORMAT 270
69	DOCE DE LEITE: EM PASTA. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO E AÇÚCAR. O DOCE DE LEITE DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DEVE APRESENTAR SELO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PESO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PODE CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO PODE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS E ORGANOLÉPTICAS: CONSISTÊNCIA CREMOSA OU PASTOSA, SEM CRISTAIS PERCEPTÍVEIS SENSORIALMENTE; COR CASTANHO CARAMELADO; SABOR E ODOR DOCE CARACTERÍSTICO, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM: 1 KG	UNIDADE	150
70	ERVA DOCE. ERVA DOCE EM GRÃOS INNATURA PARA CHÁ (1KG) - INGREDIENTES: FRUTO DE ERVADOCE (PIMPINELLA ANISUM)	KILOGRAMA	200
71	EXTRATO DE TOMATE 340G. EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO (TIPO ELEFANTE, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR), PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM LATAS DE 350G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, REGRAVADAS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES ACONDICIONADAS EM CAI	UNIDADE	2500

72	FARINHA DE MANDIOCA BIJU 500G. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TORRADA, FARINHA DE MANDIOCA BIJU 500G. TIPO BIJU TORRADA, SECA, FINA, TIPO 01, BRANCA E AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, QUE DEVERÁ CONTER ROTULAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE	PACOTE	300
73	FARINHA DE MILHO 500G. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TORRADA, TIPO BIJU, SECA, FINA, TIPO 01, BRANCA E AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, QUE DEVERÁ CONTER ROTULAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE	PACOTE	200
74	FARINHA DE TRIGO 1KG. FARINHA DE TRIGO 1KG ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE TIPO 1 (TIPO NITA, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR)ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9).EMBALAGEM EM PACOTES DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KILOGRAMA	660
75	FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO1 1KG. FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO1 1KG. - NATURAL CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTE A VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, LIMPOS E SECOS. A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERÁ SER: PROTEÍNAS 20G, LIPÍDIOS 1,6G E GLICÍDIOS 60,8G. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1(UM) KG - VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO -O PRODUTO DEVE DECLARAR MARCA, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, ALÉM DE SER ISENTO DE IMPUREZAS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS	PACOTE	900
76	FERMENTO BIOLÓGICO 125G. FERMENTO BIOLÓGICO 125G- INGREDIENTES: LEVEDURA SACHAROMYCES CEREVISIAE E AGENTE DE REIDRATARÃO MONOSTEARATO DE SORBITANA. ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ASPECTO DE PÓ, ESCAMAS, GRÂNULOS OU CILINDROS DE TAMANHOS VARIÁVEIS. COR: DO BRANCO AO CASTANHO CLARO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS T	UNIDADE	170

PAGE * MERGEFORMAT29

77	FERMENTO EM PO 250G. FERMENTO EM PO 250G (TIPO ROYAL OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE). INGREDIENTES BÁSICOS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONO CÁLCICO E BICARBONATO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA LATA OU POTE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 250 (DUZENTOS E CINQÜENTA) GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	255
78	FILÉ DE PEITO DE FRANGO. FILÉ DE PEITO DE FRANGO RESFRIADO, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 1 KG	KILOGRAMA	1400
79	FUBA DE MILHO 500G. FUBÁ DE MILHO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE ÁCIDO FÓLICO 60 MCG, E FERRO 1,5 NA PORÇÃO DE 40 G CONTEM GLÚTEN. - EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 500G. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA PRÉ-APROVADA: SINHÁ OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE	PACOTE	195 PAGE * MERGEFORMAT29
80	GELATINA 35G. PREPARADO EM PÓ PARA GELATINA. EMBALAGEM DE 35G. SABORES: MORANGO, UVA, FRAMBOESA, LIMÃO, ABACAXI, TANGERINA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODO DE PREPARO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	700
81	GELEIA DE MOCOTÓ, SABOR NATURAL, EMBALAGEM PLASTICA, ATOXIA. EMBALAGEM DE 400 GRS.	UNIDADE	350
82	GOIABADA 500G. GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA. EMBALADA POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, NÃO AMASSADOS, NÃO ESTUFADOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 500G, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS.	UNIDADE	110
83	INHAME: COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS.	KILOGRAMA	290
84	INHOQUE, DOCE, COBERTO DE COCO RALADO, ASSADO, PRODUTO PANIFICADO DO DIA.	KILOGRAMA	200
85	JILÓ. JILÓ PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE	KILOGRAMA	110

	ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.		
86	KIWI, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA: COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.	KILOGRAMA	20
87	LARANJA. LARANJA PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	2280
88	LEITE CONDENSADO 395G. PRODUTO QUE FORNEÇA 65 KCAL EM UMA PORÇÃO DE 20G; 0G DE GORDURAS TRANS; 58MG DE CÁLCIO; 18MG OU QUANTIDADE MENOR A ESSA DE SÓDIO. PRODUTO ENVASADO EM FRASCOS ATÓXICOS, LACRADOS, RESISTENTES, CONTENDO 395G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO NESTLÉ, PIRACANJUBA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR).	UNIDADE	PAGE * MERGEFORMAT 29 850
89	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400G (TIPO MAITÁ OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR). ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS. EMBALAGEM RESISTENTE E NÃO VIOLADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO D REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA N 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AG	PACOTE	3690
90	LEITE UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE) LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. CAIXA COM TAMPA. O LEITE HOMOGENEIZADO QUE FOI SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS CONTENDO 1 LITRO, ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 (CINCO) MESES.	UNIDADE	4600

91	LINGUIÇA CALABRESA SEM PIMENTA. LINGUIÇA CALABRESA SEM PIMENTA, SEM OSSO, SEM APONEVROSES, SEM TENDÕES, SEM NERVOS E HOMOGENEIZADO. PERCENTUAL DE TECIDO ADIPOSO MÁXIMO DE 5% COR VERMELHO - CEREJA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOSE SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL PARA VÁCUO, PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM RÓTULODE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KILOGRAMA	400
92	LINGUIÇA DE FRANGO SEM PIMENTA. LINGUIÇA DE FRANGO SEM PIMENTA, SEM OSSO, SEM APONEVROSES, SEM TENDÕES, SEM NERVOS E HOMOGENEIZADO. PERCENTUAL DE TECIDO ADIPOSO MÁXIMO DE 5% COR VERMELHO - CEREJA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOSE SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL PARA VÁCUO, PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM RÓTULODE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. DATA DE FABRICAÇÃO: 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA PRAZO DE VALIDADE.	KILOGRAMA	1150
93	LINGUIÇA SUINA SEM PIMENTA. LINGUIÇA SUINA SEM PIMENTA, SEM OSSO, SEM APONEVROSES, SEM TENDÕES, SEM NERVOS E HOMOGENEIZADO. PERCENTUAL DE TECIDO ADIPOSO MÁXIMO DE 5% COR VERMELHO - CEREJA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOSE SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL PARA VÁCUO, PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM RÓTULODE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE ACORDO COM AS NORMAS LINGUIÇA DE FRANGO SEM PIMENTA, SEM OSSO, SEM APONEVROSES, SEM TENDÕES, SEM NERVOS E HOMOGENEIZADO. PERCENTUAL DE TECIDO ADIPOSO MÁXIMO DE 5% COR VERMELHO - CEREJA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO- QUÍMICOS, MICROSCÓPICOSE SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL PARA VÁCUO, PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. DATA DE FABRICAÇÃO: 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA PRAZO DE VALIDADE.	KILOGRAMA	650
94	MAÇA FUJI. MAÇA FUJI PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS	KILOGRAMA	1050

	LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS		
95	MACARRÃO ESPAGUETE 500G. MACARRÃO ESPAGUETE 500G - PRODUTO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETE - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. CONTEM (PRÓ-VITAMINA A) ADICIONADOS COM ÁGUA E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 263 DE 22/09/05 E DECRETO 12.486/78, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (NTA 49 - MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO)-VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE	PACOTE	820
96	MACARRÃO PARAFUSO 500G. MACARRÃO PARAFUSO 500G - PRODUTO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO- INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. CONTEM (PRÓ-VITAMINA A) ADICIONADOS COM ÁGUA E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 263 DE 22/09/05 E DECRETO 12.486/78, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (NTA 49 - MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO)- VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE)	PACOTE	1200 PAGE * MERGEFORM AT29
97	MACARRÃO PICADO PADRE NOSSO 500G. PRODUTO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PADRE NOSSO- INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. CONTEM (PRÓ-VITAMINA A) ADICIONADOS COM ÁGUA E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 263 DE 22/09/05 E DECRETO 12.486/78, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (NTA 49 - MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO)- VALIDADE MÍNIMA	PACOTE	970
98	MAIONESE 500G. MAIONESE 500G É O PRODUTO INDUSTRIALIZADO A PARTIR DA EMULSÃO CREMOSA ESTÁVEL E HOMOGÊNEA DA ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL E OVOS PASTEURIZADOS, SEQÜESTRASTE EDTA. FÓRMULA DEVIDAMENTE REGISTRADA. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: CARBOIDRATO: 7,5%, GORDURA TOTAL ISENTA DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS: 30%, SÓDIO: 1.010MG. EMBALAGEM CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADO EM TETRA - PACK, BISNAGAS OU BALDE COM TAMPAS INVIOLÁVEIS, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 500G. ROTULAGEM DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES. - PRAZO DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 40 (QUARENTA) DIAS DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	400

	MARCAS PRÉ-APROVADAS: TIPO QUERO OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.		
99	MAMÃO FORMOSA. MAMÃO FORMOSA PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS	KILOGRAMA	270
100	MANDIOCA DESCASCADA.PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	PAGE * MERGEFORMAT29 200
101	MANGA TOMMY A FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA; LIVRE DE	KILOGRAMA	250
102	MARACUJÁ REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURO, COMO POLPA FIRME E INTACTA.	KILOGRAMA	700
103	MARGARINA 500G. MARGARINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SAL, (TIPO DELÍCIA, QUALY OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR), NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS LIVRE DE COLESTEROL E GORDURA VEGETAL HIDROGENADA (TRANS). PRODUTO ENVASADO EM POTES ATÓXICOS, LACRADOS, RESISTENTES, CONTENDO 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	1700

104	MARMELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM METALICA DE 600 G.	UNIDADE	50
105	MARSHMALLOW CORES DIVERSAS EMBALAGEM DE 250 G TIPO TORCIDO. APRESENTAÇÃO: NAS CORES ROSA COM AZUL E AMARELA. SABOR BAUNILHA. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	120
106	MELANCIA. MELANCIA PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	4110
107	MELÃO. MELÃO DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KILOGRAMA	200
108	MILHO DE CANJICA 500G. MILHO DE CANJICA AMARELA-500G - PRODUTO QUE FORNEÇA EM UMA PORÇÃO DE 20G, 0(ZERO)% DE GORDURAS TOTAIS, SATURADAS E TRANS, QUE A FIBRA ALIMENTAR SEJA ACIMA OU IGUAL A 06G, E A QUANTIDADE DE SÓDIO SEJA MENOR OU IGUAL A 340MG.- GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS, ORIUNDOS DE PLANTAS SADIAS, PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.EMBALAGEM PRIMARIA: PCT COM PESO LÍQUIDO DE 500G, DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, FABRIC	PACOTE	550
109	MILHO DE PIPOCA 500G. MILHO DE PIPOCA 500G - PRODUTO QUE FORNEÇA EM UMA PORÇÃO DE 20G, 0 (ZERO)% DE GORDURAS TOTAIS, SATURADAS E TRANS, QUE A FIBRA ALIMENTAR SEJA ACIMA OU IGUAL A 06G, E A QUANTIDADE DE SÓDIO SEJA MENOR OU IGUAL A 340MG.- GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS, ORIUNDOS DE PLANTAS SADIAS, PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.EMBALAGEM PRIMARIA: PCT COM PESO LÍQUIDO DE 500G, DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, FAB	PACOTE	620
110	MILHO VERDE 200G. MILHO VERDE 200G - MILHO VERDE EM CONSERVA.- PRODUTO QUE FORNEÇA EM UMA PORÇÃO DE 20G, 0(ZERO)% DE GORDURAS TOTAIS, SATURADAS E TRANS, QUE A FIBRA ALIMENTAR SEJA ACIMA OU IGUAL A 06G, E A QUANTIDADE DE SÓDIO SEJA MENOR OU IGUAL A 340MG.-GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS, ORIUNDOS DE PLANTAS SADIAS,	UNIDADE	400

	PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.EMBALAGEM PRIMARIA: LATA COM PESO LÍQUIDO DE 200G, DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DA		
111	MILHO VERDE IN`NATURA. ESPIGAS INTEIRAS, LIMPAS EM BOAS CONDIÇÕES, SEM LARVAS OU BICHOS.	UNIDADE	2100
112	MOLHO DE TOMATE 340G. MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMBALAGEM 340G COM TAMPA ABRI FÁCIL, MOLHO ELABORADO A BASE DE POLPA DE TOMATE ADICIONADO DE ESPECIARIAS, SAL E AÇÚCAR, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE FRUTOS (TOMATES) MADUROS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE;	UNIDADE	1150
113	MORANGO, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA; LIVRE	KILOGRAMA	PAGE * MERGEFORMAT 29 750
114	MORTADELA FATIADA. MORTADELA FATIADA CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNE SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78).	KILOGRAMA	250
115	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO1 900ML. OLEO DE SOJA REFINADO TIPO1, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML, DEVERÁ SER ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, GORDURAS OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, E QUE TENHA AS CARACTERÍSTICAS DE IDENTIDADE E COMPOSIÇÃO EM ÁCIDOS GRAXOS CONFORME A PORTARIA Nº 795, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993. ASPECTO: FORMA LIQUIDA A TEMPERATURA DE 25ºC; SABOR, ODOR E COLORAÇÃO: CARACTERÍSTICOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	2550
116	OVOS BRANCOS DE GALINHA. OVOS BRANCOS DE GALINHA - DE GRANJA, NOVO, TAMANHO MÉDIO, EXTRA CLASSE A, NÃO PODE ESTAR COM CASCA TRINCADA OU	DÚZIA	800

	QUEBRADA, DE 1ª QUALIDADE.		
117	PACOQUINHA DE AMENDOIM PACOQUINHA: DOCE FEITO A BASE DE AMENDOIM TORRADO E MOÍDO DE BOA QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE PARASITAS, SUJIDADES ENTRE OUTROS. EMBALAGEM: OS DOCES DEVERÃO SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE (20G) E POSSUIR UMA EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO 50 TABLETES TOTALIZANDO 1KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES APOS A ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	350
118	PÃO DE MEL AÇUCARADO. EMBALAGEM 300 GRS	PACOTE	810
119	PÃO DE FORMA 400G. PÃO DE FORMA 400G, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, TIPO TRADICIONAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO E ANTI -MOFO, EMBALADO EM SACO POLIETILENO ATÓXICO, PESANDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 9 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RDC Nº 175 - ANVS/MS DE 08/07/2003, RDC Nº 263 ANVS/MS DE 22/09/2005, RDC Nº 12 - ANVS/MS DE 02/01/2001.	PACOTE	300
120	PÃO DE HOT-DOG 500G. PÃO DE HOT-DOG, FORMATO ALONGADO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FARINHA DE TRIGO, AGUA, SAL, FERMENTO BIOLOGICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. PACOTE COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXIDO E LACRADO.	PACOTE	760
121	PÃO DE MILHO, ASSADO, PRODUTO PANIFICADO DO DIA.	UNIDADE	23000
122	PÃO DE QUEIJO ASSADO. PÃO SABOR QUEIJO ASSADO, SEM RECHEIO - INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO, POLVILHO DOCE, OVO DE GALINHA, FÉCULA DE MANDIOCA, LEITE, SAL, FERMENTO E QUEIJO - APRESENTAÇÃO ASSADO. PESO MÍNIMO DE 30G POR UNIDADE. (ASSADO)	UNIDADE	25000
123	PÃO DOCE, ASSADO, PRODUTO PANIFICADO DO DIA.	UNIDADE	23000
124	PÃO FRANCÊS DE 50G. PÃO FRANCÊS DE 50G UNIDADE DE 50G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA NA HORA DA ENTREGA.	UNIDADE	80000
125	PÃO SOVADO 50G CADA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO E GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100G DE APROXIMADAMENTE: 57,5G DE CARBOIDRATO, 9,4G DE PROTEÍNA E 1,5G DE LIPÍDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DE AQUISIÇÃO.	UNIDADE	23000
126	PEPINO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM	KILOGRAMA	50

PAGE * MERGEFORMAT 29

	DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		
127	PERA. PERA FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICA	KILOGRAMA	120
128	PIMENTA DO REINO MOÍDA 40G. PIMENTA DO REINO MOÍDA CONTENDO NO MÍNIMO 40G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PACOTE	245
129	PIMENTA DE CHEIRO VERDE, 1° QUALIDADE	KILOGRAMA	350
130	PIMENTA VERDE, TIPO BODE, 1ª QUALIDADE.	KILOGRAMA	350
131	PIMENTAO VERDE (VEGETAL FIRME E INTEGRO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO). 1° QUALIDADE.	KILOGRAMA	150
132	PIPOCA DE MILHO DOCE- TIPO SÃO JOÃO. EMBALAGEM DE 15 G.	UNIDADE	1660
133	PIRULITO PACOTE DE 800G. PIRULITO EMBALAGEM 800G EM FORMATO DE BOLAS- COMPONENTES DO PRODUTO: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMA ARTIFICIAL, CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO TARTRASINA, AMARELO, CREPÚSCULO, AZUL BRILHANTE, VERMELHO 40, DIÓXIDO DE TITÂNICO. NÃO CONTÉM GLUTEM. VALOR CALÓRICO PARA 20 GRAMAS DO PRODUTO: 75KCAL, CARBOIDRATOS 19G, PROTEÍNAS 0G. GORDURAS TOTAIS 0G, SÓDIO 0MG. VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 CALORIAS. PACOTE PE TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 50 PIRULITOS. SABOR FRUTAS	PACOTE	400
134	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO, EM PACOTE 500G. CARACTERÍSTICAS: PACOTE COM 50 UNIDADES, EM EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	380
135	PIRULITO DE FRUTAS COM RECHEIO DE CHICLETE, PACOTE DE 400G. CARACTERÍSTICAS: PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, SABORES SORTIDOS, EM EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	380
136	PIRULITO EM FORMATO DE PICOLÉ. PACOTE DE 700 G COM 50 UNIDADES. DIVERSOS SABORES.	PACOTE	280
137	POLPA DE FRUTAS: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDO DE FRUTOS POLPOSOS, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS PROVENIENTE DA PARTE COMESTÍVEL DO FRUTO.	UNIDADE	1560

PAGE * MERGEFORM AT29

	EMBALAGEM 100 G. SABORES: ACEROLA, MORANGO, MARACUJÁ, UVA E CAJÚ. A SER ENTREGUE DE ACORDO COM A REQUISIÇÃO.		
138	POLVILHO DOCE 1KG. POLVILHO DOCE GRANULADO, FÉCULA, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA, GRUPO 1, TIPO1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ATÓXICA DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA).	PACOTE	260
139	QUEIJO TIPO MUÇARELA, FATIADO: PRODUTO DE 1 QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO NO DIA DA ENTREGA.	KILOGRAMA	1100
140	QUEIJO CURADO E RALADO 500G. QUEIJO CURADO E RALADO 500G FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO COM TEOR DE GORDURA NA FAIXA DE 3,2 A 3,4%; CLORETO DE CÁLCIO SOLUÇÃO 40 %: 40 ML PARA 100 LITROS DE LEITE; COALHO LÍQUIDO, NA DOSAGEM DE 25 A 30 ML PARA CADA 100 LITROS DE LEITE; SALGA EM SALMOURA; FERMENTO LÁTICO MESOFÍLICO, NA DOSAGEM DE 1,5% SOBRE O VOLUME DE LEITE OU FERMENTO PARA USO DIRETO. MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM INTEGRA DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	250 PAGE * MERGEFORMAT29
141	QUIABO. QUIABO - PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES).BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	250
142	REFRIGERANTE SABOR COLA 2L. REFRIGERANTE SABOR COLA (TIPO COCA-COLA, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR) REFRIGERANTE SABOR COLA; ENVASADOS EM GARRAFA TIPO PET DE 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE E COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL; EMBALAGEM RECICLÁVEL. COM VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KILOGRAMA	2300
143	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2L. REFRIGERANTE GUARANÁ COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 2L, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO	UNDADE	2150

	VIGENTE. PRODUTO TIPO MINEIRO, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.		
144	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2L. REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE (TIPO SUKITA, FANTA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR), ENVASADO EM GARRAFA PET DE 2 LITROS, SABOR: LARANJA (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, AROMA NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; CONSERVADORES: SOBRATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, SEM GLÚTEN).COM VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	2500
145	REPOLHO VERDE. REPOLHO VERDE - PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES).BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	600
146	REQUEIJÃO CREMOSO 200G. REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, OBTIDO POR FUSÃO DE UMA MASSA DE COALHADA DESSORADA E LAVADA OBTIDA POR COAGULAÇÃO ÁCIDA E/OU ENZIMÁTICA DO LEITE COM ADIÇÃO DE CREME DE LEITE E/OU MANTEIGA E/OU GORDURA ANIDRA DE LEITE OU BUTTER OIL. NÃO DEVE TER ADIÇÃO DE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA. TEOR DE SÓDIO DEVE SER DE NO MÁXIMO 500MG DE SÓDIO POR 100G DE REQUEIJÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 359/97 E APRESENTAR REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MAPA. EMBALAGEM:	UNIDADE	PAGE * MERGEFORMAT29 500
147	ROSQUINHA 50G. ROSQUINHA 50G ASSADA COM COCO E LEITE CONDENSADO DE BOA QUALIDADE MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADOS ROSQUINHAS MAL ASSADAS, QUEIMADOS, AMASSADAS, ACHATADOS E "EMBATUMADAS ASPECTO MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	UNIDADE	24000
148	SAL REFINADO 1KG. SAL MARINHO IODADO E REFINADO EXTRA 1 KG SAL REFINADO, IODADO, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDOS DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS, MISTURAS INADEQUADAS E UMIDADE. CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS: MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E TEOR DE 15 MG ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 45 MG DE IODO POR QUILOGRAMA DO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UNIDADE	200
149	SALGADINHO DE MILHO. EMBALAGEM DE 15 G. DIVERSOS SABORES.	UNIDADE	1050
150	SALGADO, DIVERSOS SABORES E RECHEIOS, FRITOS OU ASSADOS, PANIFICADOS DO DIA, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G.	UNIDADE	22000

151	SALSICHA HOT DOG - KG. SALSICHA - SALSICHA DE CARNE BOVINA TIPO HOT DOG CONGELADA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM TRANSPARENTE DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM PACOTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM LACRE ORIGINAL DO FABRICANTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: PERDIGÃO, SADIA, SEARA. SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	KILOGRAMA	850
152	SORVETE CREMOSO SABORES VARIADOS 10L. SORVETE, FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO TIPO C, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR CRISTAL, LIGA NEUTRA, EMULSIFICANTE, GLUCOSE PÓ. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 10 LITROS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALOR NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	100
153	SUCO DE CAJU 500ML. SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU 500ML. INGREDIENTES: SUCO INTEGRAL DE CAJU, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE CAJU. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; AROMATIZANTE; AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CAJU, CORANTE NATURAL CARMIM; ESTABILIZANTES: PECITINA E GOMA XANTANA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO. NÃO FERMENTADO - NÃO ALCOÓLICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, LACRADA, GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. RENDIMENTO NÃO INFERIOR A 3L. TIPO DAFRUTA, MAGUARY, JANDAIA OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.	UNIDADE	PAGE * MERGEFORMAT 29 1200
154	SUCO DE FRUTA LÍQUIDO 1L. SUCO DE FRUTA LÍQUIDO 1L, TIPO NÉCTAR, SABORES VARIADOS; COMPOSTO DE ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DA FRUTA, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBITO. COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO DE 200ML: VALOR ENERGÉTICO 110KCAL (462KJ); CARBOIDRATOS 25 GRAMAS; SÓDIO 7,2 MILIGRAMAS. SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES. SEM GLÚTEN; COM FORNECIMENTO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA MULTILAMINADA CARTONADA IMPRESSA DE 1 LITRO. VALIDADE MÁXIMA: 01 ANO. SABOR A SER ENTREGUE DE ACORDO COM A REQUISIÇÃO.	UNIDADE	2500
155	SUCO DE GOIABA 500ML. SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA 500ML. INGREDIENTES: SUCO INTEGRAL DE GOIABA, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE GOIABA. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; AROMATIZANTE; AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA, CORANTE NATURAL CARMIM; ESTABILIZANTES: PECITINA E GOMA XANTANA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO. NÃO FERMENTADO - NÃO ALCOÓLICO.	UNIDADE	1900

	NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, LACRADA, GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. RENDIMENTO NÃO INFERIOR A 2,5L. TIPO DAFRUTA, MAGUARY, JANDAIA OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.		
156	SUCO DE UVA 500ML. SUCO CONCENTRADO SABOR UVA 500ML. INGREDIENTES: SUCO INTEGRAL DE UVA, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE UVA. CONSERVADORES METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; AROMATIZANTE; AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE UVA, CORANTE NATURAL CARMIM; ESTABILIZANTES: PECITINA E GOMA XANTANA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO. NÃO FERMENTADO - NÃO ALCOÓLICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, LACRADA, GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. RENDIMENTO NÃO INFERIOR A 1,5L. TIPO DAFRUTA, MAGUARY, JANDAIA OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.	UNIDADE	2700
157	TEMPERO ALHO E SAL 1KG . SEM PIMENTA, EMBALAGEM 1KG.	UNIDADE	200
158	TEMPERO COMPLETO 1KG. TEMPERO COMPLETO 1KG - TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA, EMBALAGEM 1KG.	UNIDADE	550
159	TEMPERO EM PÓ 12X5G. TIPO SAZON PRONTO PARA USO, PARA CARNES, LEGUMES, ARROZ E SALADA, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES DE 5G.	UNIDADE	400
160	TOMATE LONGA VIDA. TOMATE PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	1700
161	TRIGO PARA QUIBE 500G. TRIGO PARA QUIBE 500G FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	230
162	UVA. UVA COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES	UNIDADE	800

	DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.		
163	VAGEM. VAGEM - PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KILOGRAMA	300
164	VINAGRE DE MAÇÃ 750ML. PRODUTO FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ E CONSERVADOR INS 224, SEM GLÚTEN; PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% P/V; COM ASPECTO LÍMPIDO; DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADO EM FRASCO DE 750ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTES, TRANSPARENTES, LACRADOS, INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM NUTRICIONAL.	UNIDADE	550
165	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML. PRODUTO FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ E CONSERVADOR INS 224, SEM GLÚTEN; PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% P/V; COM ASPECTO LÍMPIDO; DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADO EM FRASCO DE 750ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTES, TRANSPARENTES, LACRADOS, INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM NUTRICIONAL.	UNIDADE	100
166	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 48 COPOS DE 200 ML.	CAIXA	2700
167	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML FARDO COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1200
168	BOLACHA DE SAL ZERO LACTOSE (CREAM CRACKER) 400G. BOLACHA DE SAL (CREAM CRACKER) 400G SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (DECRETO 12.486/78), COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM	PACOTE	800

	PRIMÁRIA DE PACOTES COM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTES, ATÓXICO, LACRADO, CONTENDO 400G.		
169	CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE ZERO LACTOSE, EMBALAGEM PLÁSTICA 500G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	140

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Levantamentos de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções elencadas no Art. 7°, inciso III da IN 40/2020**.**

5.2 Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

PAGE * MERGEFORMAT29

5.3 Para todos os itens elencados foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, e inseridos no processo licitatório e considerados para a média de preços. A escolha da modalidade Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo no inciso II do Art 3º do Decreto 7892/2013, e se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

5.4 Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A estimativa do preço baseou-se em valores repassados pelo setor privado, por meio de orçamentos, realizou-se a média aritmética simples entre os três orçamentos para chegar no valor estimado para a presente licitação de **R$ 2.666.814,33 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e seis, oitocentos e quatorze reais e trinta e três centavos).**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta é o registro de preço com empresas especializadas para o fornecimento do objeto em questão.

7.2 Optou-se para execução deste objeto, pela escolha do sistema de registro de preços, pois trata-se de um sistema que beneficia os princípios da eficiência e da economicidade, promovendo vantagens a administração e reduzindo a quantidade de licitações. Este também garante maior agilidade nas aquisições, aumenta a competitividade entre os licitantes e diminui a problemática com o armazenamento de grande quantidade de produtos. Além disso, não vincula ou obriga a Administração a aquisição completa do pleito, sobressaindo a eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação a execução financeira/orçamentária.

7.3 Dessa forma, a aquisição dos gêneros alimentícios do presente estudo, serão efetuadas de forma parcelada de acordo com as necessidades apresentadas pelo Município.

PAGE * MERGEFORMAT29

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

8.1 Nos termos do art. 40, parágrafo II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do referido art. estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento durante as aquisições decorrentes da futura ata de registro de preços.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 O município designará um fiscal para o acompanhamento da execução do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Até a conclusão deste estudo técnico, não se vislumbram contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A aquisição **de gêneros alimentícios** pode ter impactos ambientais significativos, incluindo o descarte das embalagens, emissões de poluentes, e geração de resíduos. No entanto, ao adotar práticas e materiais sustentáveis, o município pode mitigar esses impactos e promover benefícios ambientais.

PAGE *
MERGEFORM
AT29

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar declaramos que o registro de preços é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Damolândia-Go, 07 de agosto de 2026.

RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS
Responsável pela Elaboração do ETP